

OBSERVATÓRIO
S O C I A L



REVISTA

Nº 6 maio 2004 R\$5,00

ISSN 1678 -152 x



TRABALHO ES CRAVO NO BRASIL

O drama dos carvoeiros

A responsabilidade das siderúrgicas

A campanha para a erradicação

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE - Kjeld A. Jakobsen
CUT - João Vaccari Neto
CUT - Rosane da Silva
CUT - Artur Henrique dos Santos
CUT - Maria Ednalva B. de Lima
CUT - José Celestino Lourenço (Tino)
CUT - Antonio Carlos Spis
CUT - Gilda Almeida
Dieese - Mara Luzia Felter
Dieese - Wagner Firmino Santana
Unitrabalho - Francisco Mazzeu
Unitrabalho - Sílvia Araújo
Cedec - Maria Inês Barreto
Cedec - Tullo Vigevani

DIRETORIA EXECUTIVA

Kjeld A. Jakobsen - PRESIDENTE
Artur Henrique dos Santos - CUT Brasil
Ari Alorald do Nascimento - CUT Brasil
Maria Ednalva B. de Lima - CUT Brasil
Carlos Roberto Horta - Unitrabalho
Clemente Ganz Lúcio - Dieese Nacional
Maria Inês Barreto - Cedec
Clóvis Scherer - Coordenador Técnico Nacional
Odilon Luís Faccio - Coordenador Institucional
COORDENAÇÃO TÉCNICA
Arthur Borges Filho - Coordenador Administrativo
Clóvis Scherer - Coordenador Técnico Nacional
Maria José H. Coelho - Coord. Comunicação
Odilon Faccio - Coordenador Institucional
Pieter Sijbrandij - Coordenador de Projetos
Ronaldo Baltar - Coord. Sistema de Informação



CONSELHO EDITORIAL

Carlos Roberto Horta
Clemente Ganz Lucio
Clovis Scherer
Kjeld A. Jakobsen
Maria José H.Coelho
Maria Ines Barreto
Odilon Luís Faccio
Pieter Sijbrandij

DIRETOR RESPONSÁVEL

Odilon Luis Faccio

EDITORA CHEFE

Maria José H.Coelho (Mtb 930Pr)

EDITOR

Dauro Veras (SC-00471-JP)

REDAÇÃO

Laura Tuyama (SC-00959-JP)

Leonardo Sakamoto

Marques Casara (RJ 19126)

Sandra Werle (SC-00515-JP)

FOTOGRAFIA

Leonardo Sakamoto, Sérgio Vignes,

Banco Imagens IOS e divulgação

EDITORAÇÃO DE FOTOGRAFIA

Ana Iervolino

REVISÃO

Laura Tuyama

COLABORAÇÃO e TRADUÇÃO

Jeffrey Hoff

ILUSTRAÇÃO

Frank Maia

PROJETO GRÁFICO&DIAGRAMAÇÃO

Coordenação de Comunicação do IOS

ASSESSORIA JURIDICA

Prudente José Silveira Mello

Junho 2004 - Nº 6

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

4.000 exemplares

Gráfica BANGRAF



Capa: Foto de João Ripper.

“Peão de trecho” aliciado em pensão de Tucuruí, PA, e que, doente, foi devolvido sem nenhum tipo de pagamento

“Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.”*

*Francisco, 74 anos,
libertado durante
fiscalização*

*** Artigo IV da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**
Proclamada pela da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948



PG5

INTRODUÇÃO

PG10

ESCRAVOS DO AÇO

PG25

TERMO DE REFERÊNCIA AUXILIA ESTUDOS

PG26

ENTREVISTA - Patricia Audi

Coordenadora Nacional do Projeto de Combate ao Trabalho Forçado da OIT Brasil

PG28

PERFIL DE UMA FAMÍLIA ESCRAVOCRATA

PG34

ARTIGO - Brasil avança contra o trabalho escravo

Miguel Rossetto, Ricardo Berzoini e Nilmário Miranda, Ministros do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho e Emprego e de Direitos Humanos

PG36

ENTREVISTA - Luis Antonio Camargo de Melo

Ministério Público do Trabalho

PG40

ARTIGO - Pressão internacional gera resultados

David Ould

Diretor da ONG Anti-Slavery International

PG43

IMIGRANTES ILEGAIS SÃO EXPLORADOS

PG44

ENTREVISTA - Roger Plant

Coordenador do Programa Internacional de Combate ao Trabalho Escravo da OIT

PG46

INFORMALIDADE GERA ESCRAVIDÃO

PG47

MEMÓRIAS DE UMA FISCAL DO TRABALHO

PG48

ENTREVISTA - Vantuil Abdala

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

PG50

RESENHA

PG52

PARA SABER MAIS

PG55

OBSERVATÓRIO PASSA A MONITORAR AS EMPRESAS PESQUISADAS

PG59

1,6 MILHÃO DE MULHERES PROCESSAM WAL-MART

PG60

ALMANAQUE



EM REVISTA

A sexta edição do Observatório Social Em Revista aborda a violação de um direito fundamental do ser humano, a liberdade. Mais de um século depois de abolida a escravidão oficial no Brasil, o crime continua sendo praticado com a quase certeza da impunidade, principalmente em áreas de difícil acesso na Amazônia. A escravidão contemporânea dispensa grilhões, porém é mais perversa, pois o cativo não é considerado um bem: é aliciado, explorado e descartado.

Nossa reportagem enfoca uma face pouco conhecida da cadeia produtiva do aço: a que emprega mão-de-obra escrava na produção de carvão para as siderúrgicas que exportam ferro gusa. Esse sistema arcaico alimenta um mercado de produção globalizada que faz uso intensivo de energia, tecnologia e capital, mas pouco se importa com as vidas humanas.

A situação é grave e precisa ser enfrentada de forma corajosa. Um enorme desafio se coloca para a nação: construir um modelo de desenvolvimento sustentável, que equilibre o desenvolvimento econômico, social e ambiental. O trabalho escravo é um dos temas focalizados nas atividades do IOS. Somamos esforços à campanha desenvolvida pelo governo, sociedade civil e organismos internacionais para erradicar esse mal.

Evidentemente, não se pretende crucificar o setor siderúrgico brasileiro, gerador de milhares de empregos e com importante papel nas exportações brasileiras. Queremos, sim, contribuir para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. E conscientizar as empresas para que ajam com responsabilidade social e se aliem a essa campanha.

Apoiamos as iniciativas voluntárias de atuação responsável do setor privado. Mas para que tenham credibilidade e resultados efetivos, é preciso que sejam monitoradas externamente. Boas iniciativas são louváveis e devem ganhar destaque para servir de exemplo. Melhor ainda é permitir que fontes independentes verifiquem as ações positivas e façam o elogio. Também julgamos fundamental que as corporações respeitem a Constituição Federal e as normas internacionais de trabalho, bem como busquem parcerias com as representações legítimas dos trabalhadores.

Esta reportagem e a causa da erradicação da escravidão devem muito a várias instituições: Organização Internacional do Trabalho, Governo do Brasil, Comissão Pastoral da Terra, Pastoral dos Migrantes, Contag, CUT Brasil, ONG Repórter Brasil, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal, Tribunal Superior do Trabalho e tantas outras. Agradecemos os militantes de direitos humanos e funcionários públicos que colocam sua segurança em risco para libertar os cativos. Nossa homenagem especial às vítimas da violência de capatazes e pistoleiros; e às famílias dos peões desaparecidos. Todos temos o compromisso de fazer justiça a essas pessoas.



Quando se fala de trabalho escravo,

a imagem recorrente é de uma lembrança do passado, restrita aos livros de História. Infelizmente isso não é verdade. A escravidão permanece até os dias de hoje, não apenas nos países pobres como nos desenvolvidos. Produto da desigualdade e da impunidade, ela é uma grave doença social. Em sua forma contemporânea apresenta-se nas mais diversas formas: da prostituição infantil ao tráfico de órgãos, do tráfico internacional de mulheres à exploração de imigrantes ilegais e à servidão por dívida.

As legislações modernas proíbem a escravidão, mas isso não tem impedido que gente inescrupulosa se beneficie do trabalho de cativos. Nenhuma região do planeta está livre desse flagelo. Nesta reportagem o Observatório Social aborda o tema no contexto brasileiro, com foco no trabalho escravo em carvoarias na Amazônia. O Brasil é reconhecido pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) como exemplo para o mundo, por admitir o problema e atacá-lo de frente. Mas se não receber apoio da sociedade, o governo terá poder limitado de ação.

Situação no Brasil

O número de trabalhadores escravizados no Brasil varia de 25 mil, segundo cálculo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) a 40 mil, pela estimativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Pecuária e desmatamento respondem por três quartos da incidência de trabalho escravo. Atividades agrícolas, de extração de madeira e produção de carvão também registram muitos casos.

Só a partir de 1993 o problema entrou de fato na agenda nacional, a partir

de denúncias da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sindicatos, OIT, Nações Unidas e outras instituições. Em 1995, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho.

A medida foi um avanço, pois livrou os fiscais locais de pressões e possibilitou melhor planejamento das ações em parceria com outros órgãos. “A presença de agentes da Inspeção do Trabalho e policiais federais tem grande repercussão junto à comunidade local”, afirma a secretária de Inspeção do Trabalho Ruth Beatriz Vasconcelos Vilela.

Resultados

As estatísticas da Secretaria de Inspeção do Trabalho dão dimensão dos bons resultados obtidos. Entre 1995 e 2003 foram fiscalizadas 1.011 fazendas e libertados 10.726 trabalhadores. Se incluído o primeiro semestre de 2004, o número de trabalhadores libertados é de cerca de 16 mil. Quase toda a semana há notícias de mais operações bem sucedidas. O estado com maior número de libertados é o Pará, seguido do Mato Grosso, Bahia e Maranhão.

Em março de 2003 o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva lançou o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e constituiu uma comissão nacional para colocá-lo em execução. O plano reúne 76 medidas de combate à prática. Entre elas, projetos de lei para confiscar terras em que for encontrado trabalho escravo, suspender o crédito de fazendeiros escravocratas e transferir para a esfera federal os crimes contra os direitos humanos.



PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DE ALICIAMENTO DOS TRABALHADORES QUE FORAM LIBERTADOS

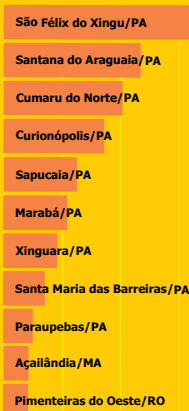


Fonte: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão



PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM QUE FORAM LIBERTADOS TRABALHADORES

0 200 400 600 800



Fonte: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão



Na avaliação do jornalista Leonardo Sakamoto – coordenador da ONG Repórter Brasil, que representa a sociedade civil na Conatrae (Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo), a implantação do plano tem sido lenta: “Muitas vezes esbarra na falta de verbas, pressão da bancada ruralista e na incapacidade do governo federal de integrar setores sob sua administração”.

Para Sakamoto, o governo Lula tem obtido bons resultados quanto ao combate. Um exemplo é o número de libertados em 2003: cerca de 5 mil trabalhadores, quase a metade da soma dos oito anos em que o Grupo Móvel atua. Contudo, ele acha que na prevenção as medidas ainda são incipientes: “A erradicação do trabalho escravo passa pela reforma agrária, pela geração de emprego e pela melhoria das condições sociais”, sintetiza.

Dificuldades

O governo ainda patina no bloqueio às restrições de crédito para os que usam mão-de-obra escrava. Mais de um ano depois de lançamento do Plano Nacional de Erradicação, a medida ainda não saiu do papel. Em novembro de 2003 o governo divulgou uma “lista suja” de 52 empresas e indivíduos com condenação definitiva na esfera administrativa. O objetivo era proibir o financiamento público, repasses de fundos constitucionais e benefícios fiscais a quem cometeu esse crime. Mas o Ministério da Fazenda e o Banco Central ainda não criaram mecanismos para que essa restrição seja colocada em prática.

“Até o final deste governo o trabalho escravo será erradicado”, assegura o secretário especial dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda. Ele tem confiança de que o projeto de confisco de terras dos escravocratas, quando aprovado, será um golpe mortal nesse tipo de crime. O secretário cita, entre os indicadores de avanço, os 106 inquéritos policiais e as 35 ações penais em curso.

Sobre prevenção, o secretário de Direitos Humanos recomendou a outros órgãos do governo que todas as cidades identificadas como origem dos escravizados sejam incluídas em programas sociais como Fome Zero, Bolsa Família, Brasil Alfabetizado, de microcrédito e de apoio à agricultura familiar. Em relação à cadeia produtiva, ele afirma não acreditar que as empresas ajam por má fé, e sim por desconhecimento.

Cesta de crimes

No âmbito penal, o Ministério Público Federal (MPF) passou a adotar a estratégia de trabalhar com uma “cesta de crimes”, para evitar a prescrição e que a pena mínima seja convertida em prestação de serviços comunitários. “Só ajuizamos a ação penal se houver indícios claros de supressão da liberdade e dignidade da pessoa”, explica a procuradora federal de Direitos do Cidadão Adjunta, Raquel Elias Ferreira Dodge. “Buscamos evidenciar que o crime é praticado no contexto de outros ilícitos”. Os relatórios da fiscalização passaram a ser instruídos com fotos de satélite, para evidenciar a grilagem de terras públicas e a derrubada ilegal de floresta.

O MPF montou um banco de dados com registros de 628 propriedades de escravocratas. Dados preciosos estão à disposição das autoridades: os locais de origem, aliciamento e destino; a identificação de todos os traba-

lhadores libertados; os nomes das fazendas, dos “gatos” (agenciador de mão de obra) e das pessoas jurídicas envolvidas.

Breve histórico

A primeira denúncia documentada sobre trabalho escravo ilegal no Brasil apareceu no livro Memórias de um colono no Brasil, publicado em 1858 na Suíça. Seu autor, Thomaz Davatz, relatou sistema de servidão por dívida na Fazenda Ibicaba, de propriedade do senador Nicolau Vergueiro, onde cerca de mil imigrantes suíços, alemães e portugueses plantavam café.

A empresa do senador, “Vergueiro e Companhia”, foi pioneira no recrutamento de mão-de-obra europeia para substituir os escravos africanos. Financiava a viagem e o imigrante tinha de quitar sua dívida trabalhando por pelo menos quatro anos. Davatz liderou em 1856 uma insurreição contra esse sistema, a “Revolta dos Parceiros”. Seu livro causou forte impressão na Europa e inibiu o ciclo da imigração.

Em 1888, a Lei Áurea declarou extinta a escravidão legalizada no Brasil. Mas o trabalho escravo prosseguiu de forma ilegal e novas formas surgiram em diversas regiões: nas fazendas de café do Sudeste, vitimando também os imigrantes italianos e japoneses; nas plantações de algodão e açúcar do Nordeste; no extrativismo de borracha na Amazônia.

Nas décadas de 1970 e 80, a política de ocupação da Amazônia adotada pela ditadura militar agravou o problema. Incentivos fiscais e créditos subsidiados oferecidos pela Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) a empresas nacionais e multinacionais levaram à construção de muitos empreendimentos agropecuários. Fortunas em dinheiro público foram drenadas. Grandes extensões de floresta, destruídas para a criação de pastos e plantações. Também houve danos enormes a comunidades indígenas, populações nativas e migrantes assalariados rurais.



Reprodução de Rügenas



Lei das armas

Como a Amazônia é uma região de difícil acesso, as instituições estatais nunca tiveram controle efetivo nas localidades mais isoladas. O resultado tem sido a prevalência da lei do mais forte. Muitos posseiros foram expulsos com violência das terras que ocupavam tradicionalmente. Quem resistiu à grilagem, não raras vezes, encontrou a morte em emboscadas de pistoleiros. Essa realidade ainda faz parte do cotidiano amazônico.

A estrutura agrária do Brasil, baseada no latifúndio e em relações autoritárias de coronelismo, é um ingrediente importante a considerar quando se aborda a escravidão contemporânea. Grandes proprietários de terras costumam agir como senhores feudais, têm relações de compadrio com outros latifundiários e uma forte influência na política local e regional. Não por acaso o Sul do Pará, onde historicamente têm ocorrido sangrentos conflitos de terra, é também uma das regiões onde há maior incidência de trabalho escravo no Brasil.

Do ponto de vista financeiro e operacional, a nova escravidão é mais vantajosa para os empresários que a da época do Brasil Colônia e do Império. Um dos maiores especialistas no tema, o sociólogo norte-americano Kevin Bales, traça paralelos entre esses dois sistemas em seu livro *Disposable People: New Slavery in the Global Economy* (Gente Descartável: A Nova Escravidão na Economia Mundial).

No sistema antigo, em que a propriedade legal era permitida, saía bem mais caro comprar e manter um escravo. O negro africano era um investimento dispendioso, a que poucas pessoas tinham acesso. Hoje o custo é quase zero, paga-se apenas o transporte e, no máximo, a dívida que a pessoa tinha em algum comércio ou hotel. Se o trabalhador fica doente, é só largá-lo na estrada mais próxima e aliciar outra pessoa. O desemprego generalizado proporciona mão-de-obra farta.

Denúncias e vítimas

A primeira entidade a denunciar a existência do trabalho escravo con-

DEFINIÇÃO

A Convenção 29 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) considera trabalho forçado “todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob a ameaça de alguma punição e para o qual o dito indivíduo não se apresentou voluntariamente”.

O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 149, estabelece pena de dois a oito anos e multa para quem reduzir alguém à “condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”.

Nesta publicação optamos por utilizar o termo “trabalho escravo” como sinônimo de “trabalho forçado”, que é definido como toda a condição de trabalho, mesmo provisória, com essas duas características:

- recurso à coação e
- privação da liberdade do indivíduo.

A coação pode ser física ou moral. São quatro as características principais: a servidão por dívida, a retenção de documentos, as condições geográficas (dificuldade de acesso) e o uso de armas. Nos casos de escravidão rural, é comum que diferentes formas de coação sejam empregadas simultaneamente.

Na servidão por dívida, própria do sistema de peonagem, os trabalhadores são obrigados a consumir alimentos, roupas e ferramentas por preços extorsivos em barracões no interior das propriedades. Também são debitadas em sua conta as despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

temporâneo foi a Comissão Pastoral da Terra, vinculada à Igreja Católica. A CPT tem desempenhado um papel fundamental na denúncia das ocorrências de trabalho escravo, coleta de depoimentos, elaboração de estatísticas e na proteção da vida das testemunhas – peões que conseguiram fugir das fazendas onde eram cativos.

Em 1970, Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Araguaia (MT), divulgou o documento “Feudalismo e Escravidão no Norte do Mato Grosso”, que denunciava a ocorrência sistemática de escravidão por dívida. Por conta de suas pregações em favor da reforma agrária e dos humildes, incomodou fazendeiros, o governo militar e até a Santa Sé. Também recebeu várias ameaças de morte.

Um fato recente que chocou o país foi o assassinato de quatro inspetores do trabalho em janeiro de 2003. Eles foram emboscados e mortos a tiros numa estrada no município de Unaí (MG), a 100 km de Brasília. O fato levou o Ministério do Trabalho a reforçar as medidas de segurança de seus fiscais. Quando em missão de combate

ao trabalho escravo, eles viajam sempre acompanhados de policiais federais.

Outro ameaçado com frequência é o coordenador da campanha contra o trabalho escravo da CPT, frei Xavier Plassat. Com o conhecimento de quem dedica a vida a esta causa, o religioso afirma: “Erradicar o trabalho escravo é muito mais complicado que tirar simplesmente um trabalhador da escravidão e punir o infrator. É importante mudar o rumo desse modelo de desenvolvimento que vem consumindo, sem nunca se saciar, florestas e vidas humanas”.

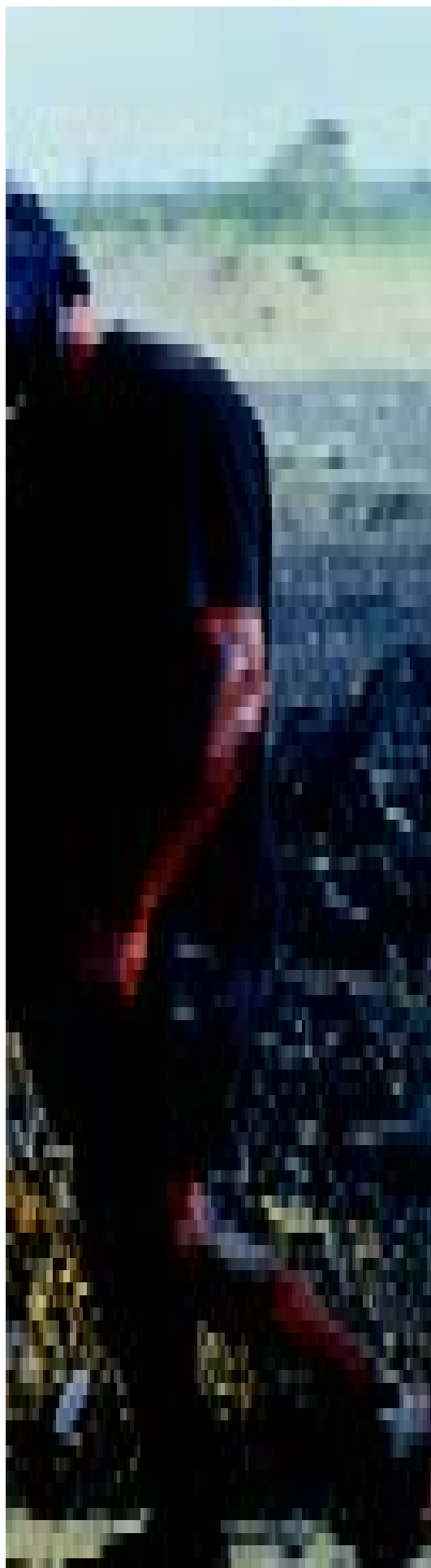
Frei Plassat resume os desafios fundamentais que precisam ser enfrentados para a erradicação do trabalho escravo: “Intensificação da repressão; integração melhor do Grupo Móvel; fim da impunidade; sanções econômicas pesadas aos escravocratas; confisco da terra; corte de financiamento; multas pesadas e indenizações por danos; determinação da competência federal; rito acelerado e, sobretudo, geração de emprego e renda, reforma agrária e qualificação nas regiões de origem dos trabalhadores”.

Cria-se assim, de maneira fraudulenta, dívidas que se tornam impagáveis na prática.

O sociólogo José de Souza Martins, renomado especialista no assunto, é crítico do “denuncismo” praticado por certos ativistas e organizações de defesa dos direitos humanos – muitas vezes bem intencionadas – que substitui a denúncia fundamentada e responsável. Essa prática pode levar a ciladas de interpretação e prejudicar o combate ao crime, pois nem tudo que encerre más condições de trabalho é escravidão. Diz ele:

“No caso brasileiro, a escravidão não se manifesta direta e principalmente em más condições de vida ou em salários baixos ou insuficientes. O núcleo dessa relação escravista está na violência em que se baseia. (...) O pesquisador deve estar atento ao seu ingrediente principal, que é a coerção física e moral que cerceia a livre opção e a livre ação do trabalhador. Nesse sentido, pode haver escravidão mesmo onde o trabalhador não tem consciência dela. [“A escravidão nos dias de hoje e as ciladas de interpretação”, in: Trabalho escravo no Brasil Contemporâneo. CPT/Loyola, São Paulo, 1999.]

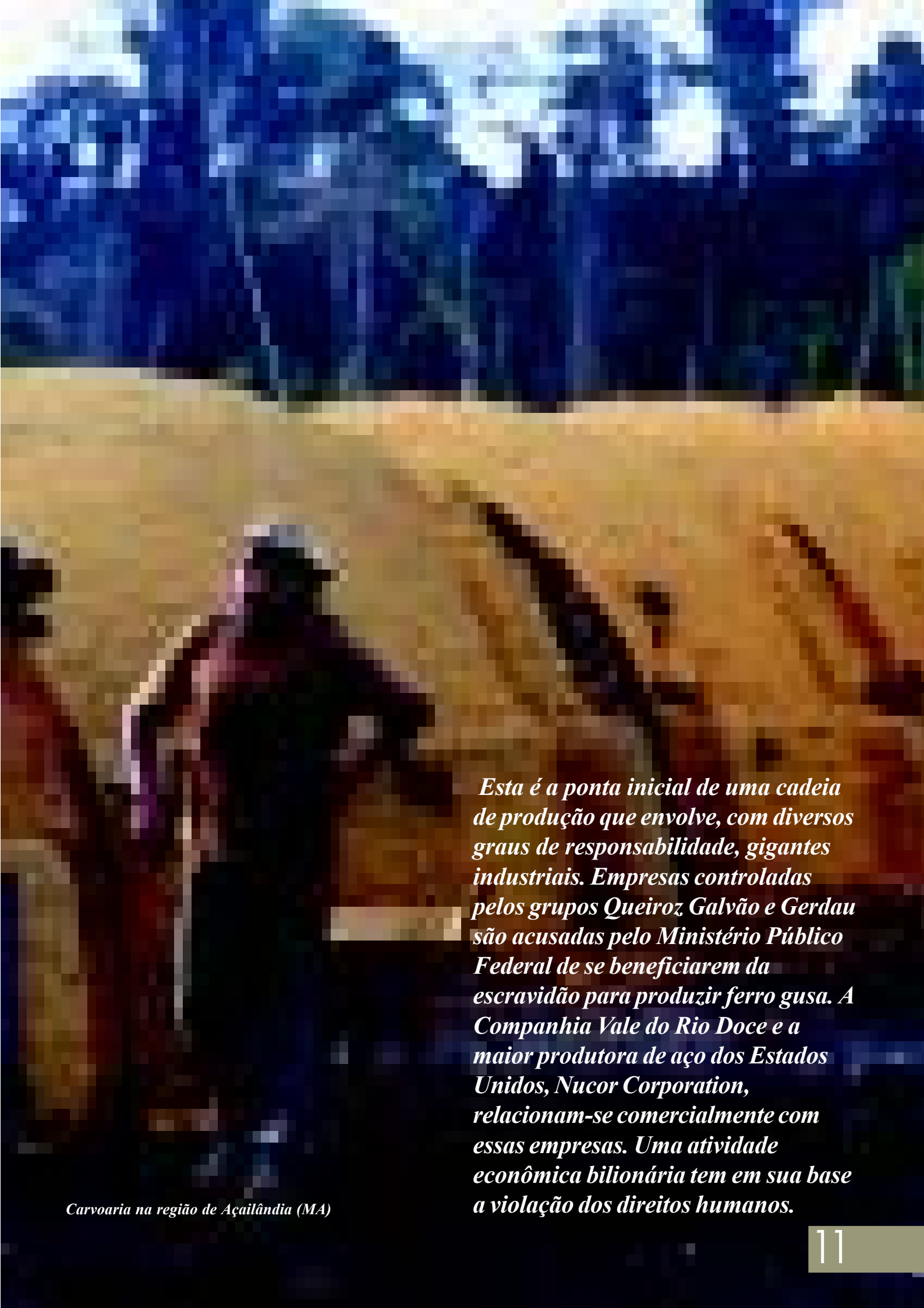
Assim, é preciso ter em conta que trabalho escravo, ou forçado, é diferente de trabalho degradante, não-remunerado e outros. A superexploração do trabalho e o descumprimento da legislação trabalhista também devem ser objeto de repúdio, ação sindical e processo judicial, mas não constituem trabalho forçado desde que o trabalhador possa abandonar o emprego (pedir demissão). Condições degradantes de trabalho sempre acompanham o trabalho forçado, mas são coisas distintas.



Escravos do aço

Dauro Veras
e Marques Casara

Siderúrgicas se beneficiam de trabalho escravo em carvoarias na selva amazônica.



Esta é a ponta inicial de uma cadeia de produção que envolve, com diversos graus de responsabilidade, gigantes industriais. Empresas controladas pelos grupos Queiroz Galvão e Gerdau são acusadas pelo Ministério Público Federal de se beneficiarem da escravidão para produzir ferro gusa. A Companhia Vale do Rio Doce e a maior produtora de aço dos Estados Unidos, Nucor Corporation, relacionam-se comercialmente com essas empresas. Uma atividade econômica bilionária tem em sua base a violação dos direitos humanos.

Carvoaria na região de Açailândia (MA)

Praticamente toda a lenha usada para fazer carvão provém de mata primária



A Amazônia brasileira produz o melhor ferro gusa do mundo, usado principalmente na produção de peças automotivas. É um mercado que movimenta 400 milhões de dólares anuais somente na região Norte – 2,2 milhões de toneladas/ano – e tem como principal compradora a indústria siderúrgica dos Estados Unidos. Esse gusa alimenta um mercado de alta tecnologia, o dos aços especiais. A produção, contudo, tem na base de sua cadeia de valor uma das piores formas de exploração humana: o trabalho escravo, que acontece em carvoarias localizadas na floresta amazônica.

Vivem lá homens que perderam a liberdade, não recebem salários, dormem em currais, comem como animais, não têm assistência médica e, em muitos casos, são vigiados por pistoleiros autorizados a matar quem tentar fugir. Esses trabalhadores, em sua maioria, não sabem ler nem escrever. Em geral, esqueceram a data do aniversário. Têm dificuldades de se expressar, sentem medo, vivem acuados e não gostam de falar sobre si mesmos. Quase sempre, não possuem carteira de identidade nem título de eleitor. São como fantasmas, com futuro incerto.

As carvoarias da Amazônia são controladas por 13 siderúrgicas com sede no Maranhão e no Pará. Algumas siderúrgicas são de propriedade de gigantes da economia, com atuação em quase todo o território brasileiro e também no exterior. O grupo Queiroz Galvão é dono da Simasa e da Pindaré. O grupo Gerdau controla a Margusa. Simasa e Margusa são acusadas pelo Ministério Público do Trabalho de usarem mão-de-obra escrava em carvoarias ilegais. Esse carvão é usado na produção do ferro gusa exportado aos Estados Unidos para a produção de aço, que por sua vez é matéria-prima de automóveis e diversos outros produtos.

A Vale do Rio Doce e a Nucor não estão sendo

acusadas de envolvimento direto com o trabalho escravo. Contudo, fazem negócios comerciais com empresas envolvidas na exploração de trabalho escravo. A sociedade, a Constituição brasileira, normas internacionais e até os princípios de responsabilidade social empresarial, como se pode ler mais adiante, não admitem o uso de escravidão em nenhum elo da cadeia produtiva.

Contexto global

Para produzir gusa é preciso utilizar, principalmente, carvão e minério de ferro. O carvão vem de milhares de pequenas carvoarias que queimam madeira da floresta nativa. O minério é fornecido pela Companhia Vale do Rio Doce, que também fornece a logística necessária para a exportação do gusa produzido por Simasa e Margusa: uma ferrovia e o terminal portuário de sua propriedade no litoral do Maranhão.

O principal comprador do ferro gusa que tem na sua cadeia de produção o trabalho escravo é a Nucor Corporation, maior produtora de aço dos Estados Unidos. Essa corporação usa o ferro gusa para produzir insumos que abastecem a maioria das indústrias automotivas americanas. Carros norte-americanos, de diversas marcas, saem da linha de produção montados com aços especiais que tiveram trabalhadores escravizados no primeiro elo da cadeia produtiva.

Nucor e Vale do Rio Doce são sócias no projeto de uma siderúrgica de ferro gusa, que também será instalada na região Norte. Terá capacidade de produzir, segundo informações divulgadas pela Nucor, 380 mil toneladas de ferro gusa por ano, com possibilidade de dobrar esse volume no futuro. A Nucor diz que esse ferro será produzido de forma não agressiva ao meio ambiente, com carvão proveniente de madeira de reflorestamento.



Sérgio Vignes

Os carvoeiros trabalham sem nenhum equipamento de proteção exigido por lei, como luvas e botas

O interesse das siderúrgicas pela Amazônia acontece porque a região tem imensas reservas minerais e é muito atraente para quem busca produzir a baixo custo: tem mão-de-obra barata e madeira em abundância. Em alguns casos, essa mão-de-obra não custa praticamente nada. A madeira sai da floresta quase de graça, muitas vezes retirada ilegalmente e sem autorização dos órgãos ambientais. Some-se a isso a brutal concorrência comercial entre as empresas em escala global e tem-se um quadro de pressões crescentes sobre o meio ambiente e as condições de trabalho.

A indústria brasileira, segundo reportagem do New York Times (“Brasil quer se tornar gigante mundial na produção de aço”, 21/05/2004), está se mobilizando para atender a demanda da China por aço e pretende investir bilhões de dólares para aumentar a capacidade produtiva em mais de 30% nos próximos quatro anos. O jornal americano refere-se ao Brasil como “afortunado” ao relacionar três aspectos que levam o país a buscar protagonismo na indústria global do aço: matéria-prima abundante, excelência tecnológica e mão-de-obra barata.

Na mesma reportagem, o diretor-executivo de planejamento estratégico da Vale do Rio Doce, Gabriel Stolar, comenta: “O que estamos presenciando é uma enorme janela de oportunidade para o crescimento da indústria siderúrgica brasileira, e de forma grandiosa. Mas não podemos perder tempo. O momento para investir é agora, de forma que possamos garantir o nosso lugar no mundo”. O presidente do grupo Gerdau, Jorge Gerdau Johannpeter, afirma que o Brasil é particularmente importante para os chineses devido ao minério de ferro.

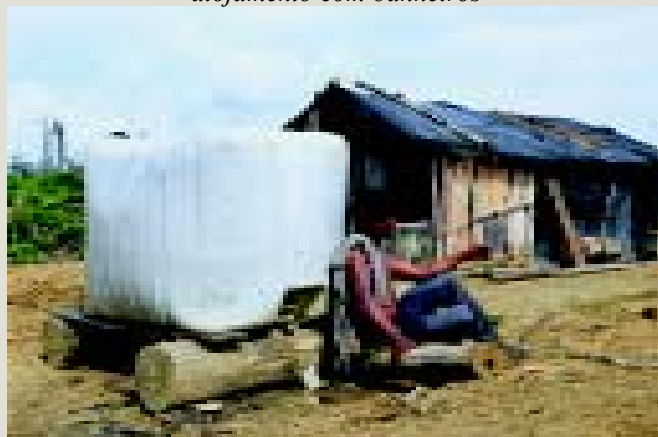
O que não se comenta é que uma das supostas vantagens estratégicas do Brasil, a mão-de-obra barata, é obtida em parte com exploração do trabalho degradante e escravo.



Detalhe da sujeira no local de armazenamento de água



Local onde a Simasa deveria ter construído um alojamento com banheiros



Em nenhuma carvoaria foi encontrada água potável

Pior que gado

Mesmo nas carvoarias onde não existe trabalho escravo, a legislação é sistematicamente descumprida. Os trabalhadores não recebem equipamentos de proteção individual, não têm alojamento nem assistência médica. Também não são registrados em carteira nem têm direito aos benefícios legais. “É uma realidade assustadora”, define o procurador do Ministério Público do Trabalho em São Luís (MA), Maurício Pessoa Lima. “Em inspeções realizadas em carvoarias, eu vi o gado vivendo em melhores condições que os trabalhadores”.

Em um relatório de inspeção realizada em carvoarias ligadas à Simasa e à Margusa, entre os dias 8 e 17 de março deste ano, o procurador do trabalho Luercy Lino Lopes apontou o envolvimento direto das siderúrgicas com o trabalho escravo. Escreveu Lopes:

“De um modo geral, em todas as carvoarias inspecionadas observou-se: (...) O trabalho é realizado em condições absolutamente aviltantes e degradantes, em total ofensa à própria dignidade dos trabalhadores, o que, segundo entendo pela atual redação do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, tipifica a conduta pertinente à redução à condição análoga à de escravo”.

Em outro trecho, o procurador acrescenta:

“Raramente algum trabalhador é flagrado de posse de EPI (equipamento de proteção individual); trabalham em meio à fuligem e fumaça de carvão, sem camisa ou com a camisa toda rasgada e suja; com calção e sem botinas e luvas. Em nenhuma das carvoarias vistoriadas foi encontrada água potável”.

Reincidência

O uso de trabalho escravo envolvendo siderúrgicas não é recente. Em 1995, ano em que o Ministério do Trabalho criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, quatro siderúrgicas localizadas no Mato Grosso e em Minas Gerais foram acusadas de manter trabalhadores escravos em carvoarias. No Mato Grosso, a pequena cidade de Ribas do Rio Pardo se tornou uma espécie de pólo escravagista, com denúncias em vários setores da economia.

No ano seguinte surgiram pela primeira vez, nos relatórios do Grupo Móvel, os nomes de siderúrgicas ligadas a grandes conglomerados econômicos. É o caso da siderúrgica Pindaré, da Queiroz Galvão, com sede em Açailândia (MA). Ela aparece em relatórios do Grupo Móvel em 1996, 1997, 1998, 2002 e 2003. A Simasa, também da Queiroz Galvão, aparece pela primeira vez em 2002, tornando-se freqüente desde então. A Margusa, comprada pela Gerdau no dia 2 de dezembro de 2003, aparece em março de 2004.

Diversos relatos do Grupo Móvel não caracteri-

zam as situações encontradas como trabalho escravo, mas “trabalho degradante”, o que é diferente. Enquadra-se na condição de trabalho degradante aquele em que o trabalhador não tem registro em carteira, não dispõe de equipamento de proteção, dorme em um curral sem paredes, não tem acesso a água potável ou a assistência média, férias, 13º salário. Em quase 100% dos casos não conta com um banheiro no local de trabalho.

O trabalho escravo, segundo a OIT, acontece quando existe coação e privação da liberdade. Em 2003, com a mudança do artigo 149 do Código Penal, o que acima foi descrito como trabalho degradante passou a ser interpretado, por alguns especialistas, como escravidão. É o caso de situações extremamente degradantes como as que são encontradas pelo Grupo Móvel nas carvoarias, explica o procurador do Ministério Público do Trabalho, Maurício Pessoa Lima.

O procurador Luericy Lino Lopes, em seu relatório de março, não hesitou em acusar Simasa e Margusa de envolvimento com trabalho escravo.

“Diante das impressões que tive no local, a situação das carvoarias, sobretudo no Pará, é muito grave e reclama providências urgentes. Penso ser necessária uma imediata investida contra as siderúrgicas”, afirmou.

Lopes, que acompanhou o trabalho realizado pelo Grupo Móvel durante nove dias e esteve em oito carvoarias entre os municípios de Dom Eliseu (PA) e Pastos Bons (MA), relacionou a existência de 37 trabalhadores na carvoaria da Simasa e 20 na carvoaria da Margusa. Segundo o relatório:

“Não há salário definido, existe a prática de endividamento do trabalhador (sistema de barracão ou cantina); as condições de conforto e higiene são péssimas”.

Atuação ineficiente

Até há pouco tempo, as carvoarias não faziam distinção entre usar adultos e crianças. Atualmente as siderúrgicas entram em pânico quando ouvem falar em menores de 18 anos nas frentes de trabalho. A Simasa, inclusive, detém o selo Empresa Amiga da Criança, concedido pela Fundação Abrinq, uma conceituada organização não governamental.

Ao ser questionado sobre a contradição de ter o selo da Abrinq e ser acusada de envolvimento com trabalho escravo, o gerente administrativo da Simasa, Marcelo Almeida, respondeu: “Nós não temos conhecimento de que os trabalhadores das carvoarias vivem nessas condições”. Segundo ele, a Simasa não tem nada a ver com o que acontece nesses lugares: “Apenas compramos o carvão. Eles são fornecedores de matéria-prima e essa é a única relação que temos com essas carvoarias”. Posteriormente, um dos diretores da Queiroz Galvão e diretor-presidente da Simasa, André de Oliveira

Gusa e degradação ambiental

A necessidade de carvão vegetal por parte das siderúrgicas é gigantesca. Segundo o pesquisador do Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, Maurílio de Abreu Monteiro, para a produção de uma tonelada de ferro gusa é preciso queimar 2,6 toneladas de madeira. Como a produção de gusa na região Norte em 2003 foi de 2,2 milhões de toneladas, isso representa a queima de 5,7 milhões de toneladas de madeira.

“É um processo intensivo e de baixa eficiência energética, que necessita de grande quantidade de carvão. Apenas uma pequena parte da madeira utilizada provém de áreas de reflorestamento, o restante é mata primária”, explica. Na produção de ferro gusa, o carvão cumpre duas funções: como combustível para gerar o calor necessário à operação do alto-forno da siderúrgica e como agente químico para retirar o oxigênio durante o processo. O ferro gusa da Amazônia é considerado o melhor do mundo porque usa o carvão vegetal e não o mineral. O carvão mineral contamina o gusa com altos teores de enxofre e impede que seja aproveitado na produção de aços especiais, usados principalmente pela indústria automotiva. Nos anos 80, quando as primeiras siderúrgicas foram implantadas, o discurso das empresas era de que o carvão seria obtido em grandes áreas reflorestadas. Isso não ocorreu, porque obter carvão de mata nativa é bem mais barato. O carvão vegetal tem grande influência nos custos de produção do gusa. Representa mais de um terço do preço final do produto. Em junho, a tonelada de gusa era vendida por 142 dólares, dos quais 55 correspondiam ao custo do carvão. “É o insumo através do qual as siderúrgicas controlam a margem de lucro”, afirma. Mudar a situação nas carvoarias, portanto, requer não apenas boa vontade, como uma nova configuração econômica na indústria do aço, que também leve em conta os custos sociais e trabalhistas da produção do carvão vegetal. O pesquisador cita as consequências da utilização da mata primária em larga escala: exploração predatória dos recursos naturais; desorganização dos espaços urbanos; ampliação das tensões no campo e os conflitos fundiários; trabalho de baixa remuneração e em condições insalubres.

Siderurgia e pobreza

O modelo adotado pelas siderúrgicas na Amazônia reforça uma estrutura arcaica, baseada no latifúndio, nas péssimas condições sociais e sanitárias, na baixa remuneração, nas isenções tributárias e na ausência de investimentos que beneficiem a comunidade local.

É o que aponta o estudo “Siderurgia na Amazônia oriental brasileira e a pressão sobre a floresta primária”, publicado pelo pesquisador Maurílio de Abreu Monteiro.

Na década de 80, o governo brasileiro iniciou uma política de desenvolvimento que visava industrializar e modernizar a região amazônica. O processo aconteceria graças aos efeitos em cadeia gerados pela edificação de um complexo industrial baseado na exportação. Mas a estratégia não funcionou. Segundo o estudo, o principal elo econômico das indústrias com a região resumiu-se à demanda de carvão vegetal.

Apesar de a produção de ferro gusa ter aumentado ano a ano (veja gráfico), desenhou-se uma situação contraditória. Escreve Monteiro: “O número de empregos diretos gerados é pequeno se comparado à população (...), não sendo capaz de impulsionar significativas alterações na conformação do mercado de trabalho regional”.

Outro aspecto citado pelo pesquisador, a receita tributária proveniente da atividade, também não se mostrou eficiente: “As isenções fiscais sobre os lucros dos empreendimentos e sobre a comercialização de seus produtos reduzem significativamente o volume de tributos pagos por essas indústrias”.

Maurílio calcula que existam entre 20 mil e 23 mil fornos em funcionamento nas carvoarias da Amazônia. Para operá-los, são necessários entre 10 e 12 mil trabalhadores. Em 2003, a região produziu 1,7 milhão de toneladas de carvão vegetal.

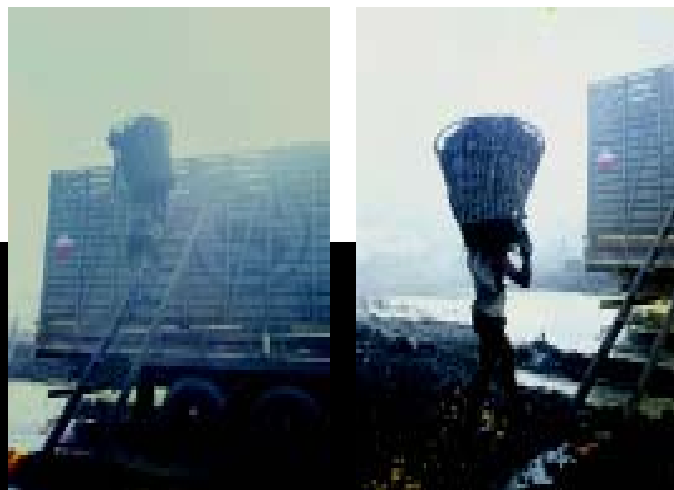


Caminhão é carregado manualmente

Câncio, admitiu a existência dos problemas na cadeia produtiva e prometeu soluções.

As afirmações de Almeida não batem com as normas que a Simasa precisou seguir para conquistar o selo da Abrinq. O selo assegura a inexistência de trabalho infantil em todos os elos da cadeia produtiva, mas não fixa regras para o trabalho escravo. Os próprios trabalhadores contam que os fiscais das siderúrgicas percorrem as carvoarias para verificar a existência de crianças. “Se encontram uma criança, mesmo que seja o filho da cozinheira, não levam mais carvão”, disse um carvoeiro durante uma inspeção do Grupo Móvel em junho, quando a Simasa foi novamente autuada. Ou seja, existe fiscalização seletiva e pontual por parte da siderúrgica. Os fiscais das empresas, como informam dezenas de relatórios do Grupo Móvel, fecham os olhos para o trabalho escravo, para as péssimas condições sanitárias e se limitam a checar se não existem crianças.

A alegação de que as carvoarias são apenas fornecedoras e não têm nada a ver com a siderúrgica não é aceita pelo Ministério Público do Trabalho nem pelo Ministério do Trabalho. Os órgãos entendem que as siderúrgicas são diretamente responsáveis por tudo o que acontece nesses locais. Isso porque são elas que constroem os fornos usados na queima da madeira que produz o carvão. As siderúrgicas também exigem exclusividade na entrega do carvão. “Se por acaso souberem que entregamos para outro, eles vêm aqui e derrubam os fornos”, explicou outro carvoeiro.



Em seu relatório de março, o procurador Luercy Lino Lopes escreveu que toda a produção de carvão é feita no exclusivo interesse de usinas siderúrgicas da região. De acordo com Lopes, são as usinas que viabilizam a instalação dos fornos, financiando os recursos para sua construção e para a construção de alojamentos – que, normalmente, nem chegam a ser feitos. Em outro ponto do documento, ele escreve:

“As usinas se utilizam de terceiros, pessoas sem nenhuma idoneidade econômico-financeira para fazer frente ao empreendimento (quase sempre trabalhadores carvoeiros mesmo), que, para todos os efeitos, são guindados à condição de ‘empregadores’ dos trabalhadores e ‘donos’ das carvoarias. Meros intermediários ou ‘testas-de-ferro’, segundo pude perceber claramente”.

São as siderúrgicas que pagam as multas impostas pelo Ministério do Trabalho e não as carvoarias. Em relação ao transporte entre carvoarias e usinas, ele não é feito em caminhões das siderúrgicas, mas em veículos de propriedade dos administradores das carvoarias. O serviço é uma das piores atividades na frente de trabalho, pois os carregadores precisam subir rampas íngremes com sacas de mais de 50 quilos.

Empresas

As empresas responderam de diferentes maneiras sobre a denúncia de terem mão-de-obra escrava na cadeia produtiva. A Gerdau enviou uma nota por e-mail, através da assessoria de comunicação, informando que as violações foram praticadas por prestadoras de serviços (car-

voarias) e que ela se considera apenas parcialmente responsável pelo problema.

A Queiroz Galvão, por meio do diretor-presidente da Simasa, André de Oliveira Cândia, adotou uma atitude inovadora, que não é muito comum por parte das corporações: admitiu o problema e prometeu diversas ações até o final do ano para evitar novas autuações. No Brasil, a tradição de muitas empresas é isentar-se da responsabilidade - repassando-a aos fornecedores -, tratar o problema como incidente isolado e desqualificar quem fez a queixa.

A Vale do Rio Doce respondeu que vende minério de ferro e logística às siderúrgicas pelas necessidades do mercado, pois é a única fornecedora dessa matéria-prima no Brasil. Também ressaltou que participará de uma campanha, em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho, contra o uso de mão-de-obra escrava, o que reforça sua postura em relação à responsabilidade social. O gerente de relações com a imprensa da Vale, Fernando Thompson, considera extremamente importante iniciativas que desvendem a cadeia produtiva do trabalho escravo.

A Nucor, por meio de seu vice-presidente executivo John Ferriola, afirmou que não compra ferro gusa diretamente das empresas mencionadas na reportagem. Disse ainda não ter conhecimento das acusações e rejeitar o uso de trabalho escravo. Segundo Ferriola, o preço que a empresa paga pelo ferro gusa brasileiro é competitivo com todas as outras fontes localizadas em diversos países.

Leia a íntegra das respostas das empresas nas páginas 22 e 24.



Carvoarias legalizadas usam um guindaste no lugar da escada e do cesto. O carregamento manual é uma das atividades mais insalubres

Tempos modernos

A fumaça arde os olhos e aperta a respiração. Nas carvoarias tudo é negro: a madeira queimada desenha nos homens uma armadura sinistra, uma camuflagem que os confunde com o próprio carvão que produzem. São como cavaleiros fantasmagóricos, escondidos pela cortina de fumaça que sai dos fornos, protegidos por senhores que os alimentam e os deixam dormir no curral.

Poderiam viver em qualquer tempo, talvez na Idade Média. Ou na época em que homens e mulheres eram caçados e atirados em porões negreiros. Nos tempos atuais, estão um tanto deslocados, não têm identidade, estudo, renda, liberdade. Não votam, não pagam impostos, não têm os direitos reconhecidos. É uma cena surrealista acompanhar uma libertação de escravos num dia comum de 2004.

Entram primeiro os carros da Polícia Federal. O carvoeiro que está no alto da pilha de madeira vê as camionetas avançarem pelo terreno em altíssima velocidade. Saltam homens com armas pesadas, fuzis, metralhadoras. Correm, ocupam o terreno, identificam pessoas armadas, paralisam a carvoaria. No terceiro e quarto carro chegam o pessoal do Grupo Móvel e do Ministério Público do Trabalho.

Da pilha de madeira, o carvoeiro imaginaria três alternativas: irão matá-lo, prendê-lo ou simplesmente deixá-lo em paz porque a bronca não é com ele. Mas ele erra o cálculo, nem imagina que está sendo libertado, que sua carteira de trabalho será assinada, que receberá uma indenização em dinheiro vivo. Acompanhar uma operação do Grupo Móvel deixa a sensação de que o problema pode ser erradicado, tamanha a organização e o empenho das pessoas envolvidas.

(MC)

Sérgio Vignes



Policiais federais investigam carvoaria em Dom Eliseu (PA)



Carvoeiros esperam para serem entrevistados pelos fiscais do Grupo Móvel.

Responsabilidade social

Nos últimos anos, diversos documentos se tornaram referências para avaliar a responsabilidade social empresarial. Entretanto, muitas ações proclamadas como socialmente responsáveis estão mais para filantropia ou estratégias de marketing que para atos concretos e duradouros envolvendo o próprio negócio e a cadeia produtiva.

O trabalho escravo se enquadra em um tópico elementar da responsabilidade social empresarial: uma empresa socialmente responsável deve assumir compromissos públicos com as condições sociais e ambientais na cadeia produtiva. Deve criar critérios para os seus fornecedores, elaborados com o envolvimento dos atores sociais. Deve descredenciar os reincidentes, isto é, os que sistematicamente desrespeitam os direitos fundamentais no trabalho e degradam o meio ambiente. Se não fizerem isso, tornam-se co-responsáveis. O trabalho escravo fere a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração dos Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho

(OIT) e as Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Instituições financeiras, sobretudo fundos de pensão e bancos públicos como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) não deveriam financiar empresas que utilizam trabalho escravo ou degradante no seu processo de produção.

Outra referência importante é o *Global Compact*, iniciativa da Organização das Nações Unidas que está na moda entre empresas socialmente responsáveis. Ele visa a adesão voluntária e a mobilização da comunidade empresarial para a promoção de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, trabalho e meio ambiente. Conta com a participação de empresas, sindicatos, organizações não governamentais e diversas agências da ONU. Mais de mil empresas são signatárias do Global Compact, que exorta as organizações a incorporarem dez princípios básicos. Destes, três estão diretamente ligados à responsabilidade na cadeia produtiva:

PERFIL *Gerdau*

O grupo Gerdau é uma organização empresarial com mais de cem anos de existência, iniciada a partir de uma fábrica de pregos em Porto Alegre (RS). Focado na siderurgia, ocupa a posição de maior produtor de aços longos do continente americano. Tem siderúrgicas no Brasil, Argentina, Canadá, Chile, Estados Unidos e Uruguai. Sua capacidade instalada é de 14,4 milhões de toneladas de aço por ano. Em 2003 teve faturamento de R\$ 5 bilhões e lucro líquido de R\$ 423 milhões.

A Gerdau comprou a Margusa em dezembro de 2003 e aumentou a capacidade instalada da siderúrgica de 85 mil para 200 mil toneladas/ano. A relação da Margusa com os trabalhadores do carvão fere os princípios éticos adotados pela Gerdau, que em seu site na internet, no item "Relação com fornecedores", diz: "Somente contratamos Fornecedores idôneos, que atendam às suas obrigações legais e aos pré-requisitos estabelecidos e em conformidade com a instrução de serviço que rege esta prática."

No item Segurança e Saúde, a empresa anuncia: "Orientamos e exigimos de nossos Colaboradores o cumprimento das Políticas de Saúde e Segurança do Grupo Gerdau; para nós, o ser humano, em sua integralidade, é um valor que está acima dos demais objetivos e prioridades da Empresa."

Queiroz Galvão

O grupo Queiroz Galvão surgiu em 1953 em Recife (PE), com a fundação da Construtora Queiroz Galvão, responsável pela construção de rodovias, hidrelétricas, portos e aeroportos. Tem um faturamento bruto de R\$ 1,5 bilhão por ano. O grupo agregou à atividade inicial – construção – a exploração e produção de óleo e gás, a concessão de serviços públicos – energia, saneamento e transportes – a agropecuária, o mercado financeiro e a siderurgia. O perfil publicado em seu site de internet informa que a filosofia empresarial do grupo é: trabalho, qualidade, confiabilidade e lealdade.

A empresa diz ter uma crescente preocupação com a questão ambiental e divulga que as siderúrgicas Pindaré e Simasa (acusadas de se beneficiarem de trabalho escravo), geram 2.500 empregos diretos e indiretos. Também destaca a conquista do selo Empresa Amiga da Criança, concedido às duas siderúrgicas pela Fundação Abrinq. Segundo a empresa, é um “reconhecimento que traduz as ações desenvolvidas no sentido de garantir às crianças da região direito à cidadania, saúde, educação e lazer”.

A empresa considera como suas principais ações de responsabilidade social do grupo são o projeto Crescer Sabendo, que promove inclusão digital entre crianças e adolescentes de seis a 14 anos; e o Centro de Integração Família, Escola e Comunidade, que, segundo a empresa, atendeu cerca de mil crianças carentes nas comunidades próximas às siderúrgicas em 2003.

- Apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos dentro de sua esfera de influência;
- Assegurar que suas próprias corporações não sejam cúmplices de abusos contra os direitos humanos;
- Eliminar todas as formas de trabalho forçado e compulsório.

Nenhuma das corporações citadas aqui é signatária do *Global Compact*. Infelizmente, um dos fatores que afetam a credibilidade dessa iniciativa é que muitas empresas, mesmo quando aderem aos seus princípios, não monitoram seu cumprimento. Na prática, tem se verificado que esses princípios não estão sendo respeitados.

Outra referência é o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Em seus Critérios de Seleção e Avaliação de Fornecedores, diz o Ethos:

“A empresa deve incentivar seus fornecedores e parceiros a aderir aos compromissos que ela adota perante a sociedade. Também deve utilizar critérios voltados à responsabilidade social na escolha de seus fornecedores, exigindo, por exemplo, certos padrões

de conduta nas relações com os trabalhadores ou com o meio ambiente”.

O trabalho escravo, no entender do Ethos, é um padrão de conduta totalmente inadequado a um fornecedor. “O comprometimento com a qualidade da cadeia produtiva é extremamente importante para fortalecer a responsabilidade social empresarial”, diz o assessor de políticas públicas da entidade, Caio Magri. “É fundamental que uma empresa comprometida com a responsabilidade social não aceite o trabalho escravo na sua cadeia produtiva”. Para Magri, as empresas precisam conhecer bem seus fornecedores e adotar padrões de relacionamento pautados pelo respeito aos direitos humanos. “É importantíssimo desvendar e denunciar uma cadeia produtiva onde exista trabalho escravo”, diz.

Propostas

O diretor da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Fernando Lopes, funcionário da Gerdau, concorda que o problema começa nas carvoarias ligadas às siderúrgicas, que usam mão-de-obra escrava em alguns casos e trabalho degradante em outros. “É preciso ter um controle mais rígido, uma posição de responsabilidade social concreta e que a siderúr-

Companhia Vale do Rio Doce

A Companhia Vale do Rio Doce foi criada pelo governo federal 1942, com o objetivo de explorar minério de ferro do Brasil. Privatizada em 1997, foi comprada por um consórcio liderado pela CSN (Companhia Siderúrgica Nacional). Hoje é controlada pela Valepar, que tem como principais acionistas a Bradespar e a Previ. Líder mundial no mercado de minério de ferro e a segunda maior produtora global de manganês e ferroligas, gera mais de 60 mil empregos diretos e indiretos. A empresa fechou 2003 com um lucro de R\$ 4,509 bilhões.

No perfil corporativo, disponível no site de internet, a CVRD divulga que atua em todos os seus empreendimentos de maneira socialmente responsável: “O relacionamento transparente e ético, o respeito aos costumes e culturas locais e a promoção da melhoria da qualidade de vida das

gica saiba de quem está comprando o carvão”, diz.

Lopes propõe que siderúrgicas e sindicatos façam uma parceria para fiscalizar o trabalho nas carvoarias. “O primeiro passo seria a formação de uma comissão para atuar diretamente no controle do problema”. Outra idéia é encaminhar a discussão do tema nas Comissões Municipais de Trabalho e Renda, nas quais podem ser apresentadas propostas conjuntas entre sociedade, sindicatos e empresas. “Esse é um espaço adequado para o início de uma conversa. Ou se criam instrumentos concretos ou o problema não será resolvido”, avalia.

Uma das preocupações do sindicalista reside nas eventuais sanções que podem ser impostas por compradores internacionais de ferro gusa. “No mercado globalizado de hoje, qualquer pretexto pode ser usado para barrar um produto, aplicar sanções, o que seria muito ruim para o país”. Por outro lado, segundo ele, o problema não pode ser simplesmente varrido para debaixo do tapete: “É preciso transparência, união de esforços. É um problema social grave, a sociedade e os mercados precisam assumir uma posição clara sobre o trabalho escravo”.

Na relação entre carvoarias e siderúrgicas, são tantas as irregulari-

Nucor

A Nucor Corporation é a maior fabricante de aço dos Estados Unidos, com um faturamento anual de 6,2 bilhões de dólares. É também a maior empresa de reciclagem do país, com um volume de 14 milhões de toneladas/ano. Com sede em Charlotte, no estado da Carolina do Norte, tem 9.900 empregados e fornece para a maioria das indústrias automotivas americanas. Em 2003 a Nucor vendeu mais de 325 mil toneladas de aço para esse mercado. A empresa pretende dobrar esse total em 2004. As vendas líquidas da corporação cresceram 46% entre 1998 e 2003.

Faz parte da estratégia de crescimento global da corporação negociar parcerias com empresas em outros países. Atualmente há duas formalizadas, uma no Brasil e outra na Austrália. No Brasil, Nucor e Companhia Vale do Rio Doce estão construindo uma unidade industrial para produzir ferro gusa com madeira de reflorestamento.

No site de internet, a Nucor diz que as relações com seus trabalhadores estão baseadas em quatro princípios: a empresa deve ser gerenciada de forma que os empregados tenham a oportunidade de ganhar de acordo com a produtividade; os trabalhadores devem sentir-se confiantes de que, se atuarem de maneira adequada, terão seus empregos mantidos; os trabalhadores têm o direito de ser tratados de maneira justa e devem acreditar que assim o serão; os empregados devem ter a oportunidade de se queixar quando acreditarem que estão sendo tratados de maneira injusta.

ORIGEM DOS RESGATADOS



comunidades com as quais interage faz parte da política de desenvolvimento social da Companhia Vale do Rio Doce, resultado da compreensão de seu papel como agente de melhorias sociais” Em seu código de conduta a Vale diz que mantém, no relacionamento com os fornecedores, um padrão baseado na transparência, na justiça e na ética. Criou a área de gestão de fornecedores, com a missão de administrar um cadastro de empresas que prestam serviços à Vale. A empresa divulga que está comprometida com o crescimento sócio-econômico das regiões em que atua: protege mais de um milhão de hectares em florestas tropicais e investe mais de 12 milhões de dólares/ano em projetos de educação e inclusão social. Seu projeto Trem da Cidadania, no estado do Maranhão, atende mais de 370 mil pessoas.

LIBERTADOS POR ESTADO DE 1995 A 2003



dades que o direito a sindicalização é um tema desconhecido pelos carvoeiros. A reportagem não detectou qualquer atividade sindical junto a essa categoria. A Convenção 98 da OIT, ratificada pelo Brasil em 1952, protege os trabalhadores dos atos que atentem contra a liberdade sindical e preconiza o fomento da negociação coletiva de trabalho. Uma possibilidade é de que o acordo coletivo do sindicato das indústrias metalúrgicas incluisse cláusulas extensivas aos trabalhadores das carvoarias. É um assunto que poderia ser tratado em um eventual plano de ação entre siderúrgicas e sindicatos na fiscalização das carvoarias.

O trabalho escravo na cadeia do aço mostra o quanto o livre mercado desconsidera os custos sociais da produção industrial. Na ponta inicial estão trabalhadores que não têm água potável, banheiro, assistência médica nem liberdade. O valor criado por esses peões é apropriado por escravocratas modernos que exploram sua dignidade. Grandes corporações fecham os olhos para esse crime - com riscos para sua imagem e para o próprio negócio - e lucram produzindo materiais de última geração. Que, por sua vez, são adquiridos por consumidores globalizados, mas quase nunca bem informados sobre a procedência dos produtos.

Esse círculo infernal não é uma fatalidade, é uma circunstância histórica que pode ser rompida. Prevenção, repressão, reabilitação, combate à impunidade, investimentos sociais, comércio internacional com regras justas, pressão social e atitudes responsáveis das empresas são passos fundamentais para mudar.

Respostas das empresas

Nucor

O Vice Presidente Executivo da Nucor Corporation, John Ferriola, respondeu por e-mail. A íntegra da mensagem é a seguinte:

“Nós recebemos a sua carta e agradecemos a preocupação que expressaram em relação às alegadas práticas de trabalho impróprias no Brasil. A Nucor possui sólida reputação de ser uma empresa que valoriza seus funcionários acima de tudo. Como os senhores devem saber, os funcionários da Nucor se encontram entre os mais bem remunerados da indústria do aço. Nós entendemos que funcionários contentes e produtivos são a chave para o sucesso de nossa empresa. Temos muito orgulho das pessoas que trabalham conosco e achamos que, através do tratamento justo e igualitário que lhes damos, teremos um grande retorno.

A Nucor é uma produtora de, entre outras coisas, laminados planos de aço e aço estrutural. Uma das matérias-primas que usamos na produção destes itens é o ferro gusa. Nós empregamos uma quantidade significativa deste produto e o compramos de todas as partes do mundo. A Nucor não compra ferro gusa diretamente das empresas mencionadas em sua carta. Nós compramos todo o nosso material através de terceiros. Não estamos cientes das acusações mencionadas pelos senhores e de forma alguma permitimos ou apoiamos o uso de trabalho escravo. Isto fica evidente pela maneira como tratamos nossos funcionários. O preço que pagamos pelo nosso ferro gusa é razoavelmente consistente e competitivo entre todas as nossas fontes, localizadas em numerosos países do mundo inteiro. Nós não temos conhecimento das práticas de trabalho de nenhum dos nossos fornecedores de matéria-prima, mas acreditamos firmemente que todas as empresas deveriam utilizar práticas de trabalho justas e igualitárias. Agradecemos sua preocupação e esperamos ter esclarecido algumas das dúvidas que os senhores possuíam em relação à Nucor Corporation.”

Respostas das empresas

Gerdau

O Grupo Gerdau preferiu não indicar ninguém para conceder entrevista e enviou um texto por intermédio da assessoria de comunicação. A íntegra da nota é a seguinte:

“O Grupo Gerdau assumiu a administração da Margusa em janeiro deste ano, um negócio que já possuía contratos de longo prazo estabelecidos para o fornecimento terceirizado de carvão vegetal, insumo para a produção de ferro-gusa. Ressalta ainda que a acusação de violação dos direitos trabalhistas foi feita para uma empresa prestadora de serviços, o que não quer dizer que o Grupo Gerdau não se sinta responsável pelo problema, apesar das relações de trabalho terem sido estabelecidas antes da sua atuação na Margusa.

Para o Grupo Gerdau, o caminho mais fácil para

resolver a situação seria a interrupção dos contratos. Entretanto, a decisão resultaria na paralisação temporária da usina e na demissão dos funcionários da Margusa e dos prestadores de serviços que trabalham na região, ampliando a situação de precariedade social.

Diante dessa realidade, o Grupo Gerdau está mudando as práticas de prestação de serviços e conscientizando as empresas fornecedoras sobre a importância do respeito aos direitos trabalhistas e à dignidade humana. É um caminho longo e trabalhoso, cujos resultados não são instantâneos, mas o Grupo Gerdau acredita que somente desta forma será possível transformar a realidade local. Este projeto deverá ser concluído no máximo em 18 meses”.

Queiroz Galvão

O diretor-presidente das siderúrgicas Simasa e Pindaré, André de Oliveira Cândia, negou a existência de trabalhadores escravos nas carvoarias. Segundo ele, o que existem são irregularidades trabalhistas. Cândia prometeu resolver o problema: “Até o final do ano não estaremos mais envolvidos com isso. Estamos providenciando a regularização de todas as carvoarias que prestam serviços para a empresa”.

Cândia informou que em seis anos as siderúrgicas terão alcançado a auto-suficiência na produção de madeira, através de reservas florestais próprias, o que evitará o relacionamento com carvoarias ilegais ou que desmatam sem autorização dos órgãos ambientais. Ele apresentou o balanço social das siderúrgicas Simasa e Pindaré, que lista 10 compromissos. Nenhum está relacionado ao trabalho escravo, apesar de preverem san-

ções aos parceiros que usem mão-de-obra infantil. Diz o terceiro compromisso: “Alertar seus fornecedores de que uma denúncia comprovada de trabalho infantil pode causar rompimento da relação comercial”. Cândia disse que está pessoalmente empenhado na criação do Instituto Carvão Cidadão, uma iniciativa de sua autoria. No ante-projeto do instituto, o primeiro objetivo é o seguinte: “Orientar, auxiliar e fiscalizar todas as atividades relacionadas com a cadeia de produção do carvão, inclusive o fornecimento às indústrias siderúrgicas dos estados do Maranhão, Pará ou Tocantins; como seus beneficiários finais; com vistas ao cumprimento da legislação trabalhista e demais normas de proteção à segurança e à saúde do trabalhador, e à preservação do ambiente de trabalho”. O diretor disse que o instituto estará em funcionamento até o final do ano e não sofrerá influência das siderúrgicas.

Vale do Rio Doce

A empresa responde por intermédio do gerente de relações com a imprensa, Fernando Thompson, e da presidente da Fundação Vale do Rio Doce, Olinta Cardoso.

Thompson informou que o grupo emprega 60 mil pessoas, se forem considerados os prestadores de serviço. “Todos têm carteira assinada. A Vale tem por norma não apenas trabalhar com carteira, como também exige dos seus prestadores de serviço a carteira assinada”, diz ele. Sobre a relação comercial com as siderúrgicas acusadas, Thompson esclarece: “A Vale é a única produtora de minério de ferro da região. Temos contratos e temos que respeitar esses contratos. Se a Vale não vender, pode ser penalizada pelos órgãos de defesa da concorrência”.

Ele diz que não cabe a empresa, mas ao Ministério do Trabalho, fiscalizar o relacionamento das siderúrgicas com as carvoarias. “Hoje, não basta apenas ter um produto de qualidade a preço baixo. Ele precisa ser

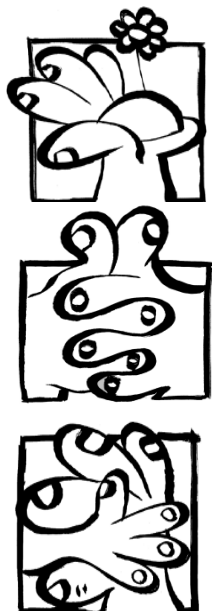
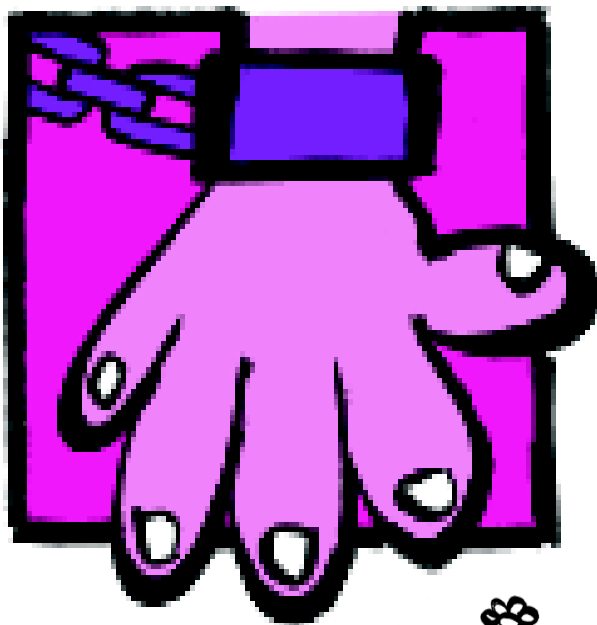
socialmente responsável”.

A presidente da Fundação diz que a empresa está fechando uma parceria com o Tribunal Superior do Trabalho para se associar a ações para a erradicação do trabalho escravo. “Temos que buscar ações que vão além do discurso. Reconhecemos o problema e vamos trabalhar principalmente em campanhas de conscientização”.

A Vale atuará junto às crianças que fazem parte de seus projetos sociais, com o intuito de que tornem multiplicadoras de informações para as famílias. Também trabalhará nos cursos de alfabetização de adultos mantidos pelo grupo. “Não podemos ficar distantes desse problema”, avalia. “As pessoas não vão para os locais sabendo que serão escravizadas. Temos que conscientizá-las para que tenham noções sobre seus direitos. Elas são aliciadas e precisam ter a consciência de que podem exigir seus direitos”. Segundo Olinta Cardoso, até 2007 a Vale vai ter alfabetizado 118 mil pessoas.



Termo de Referência sobre trabalho forçado vai auxiliar estudos



Abolir o trabalho forçado ou obrigatório, em todas as suas formas é o título do Termo de Referência desenvolvido por Márcia Miranda Soares, com assistência de Juan Carlos Mucino, para o Instituto Observatório Social (IOS).

Desde sua criação, o Instituto tem desenvolvido sua metodologia de pesquisa, tendo como referências básicas as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativas aos direitos fundamentais dos trabalhadores. Para ampliar o conhecimento sobre cada um dos temas estudados e criar um referencial técnico para os trabalhos desenvolvidos, consultores desenvolveram termos de referência específicos para liberdade sindical; negociação coletiva; trabalho infantil; trabalho forçado; discriminação contra gênero; discriminação contra raça; saúde e segurança no trabalho.

Dentro dessa proposta, o termo de referência sobre trabalho forçado tem por objetivo mostrar a complexidade envolvida na definição e entendimento do que seja trabalho forçado; descrever como o problema aparece no mundo e no Brasil; apresentar as referências internacionais e nacionais que fundamentam a abolição do trabalho forçado em todas as suas formas e propor uma perspectiva para o IOS tratar o tema do trabalho forçado em suas pesquisas.

Da mesma forma que nos outros temas, a centralidade das pesquisas estará definida pelas Convenções da OIT e, neste caso, as de número 29 e 105, ambas ratificadas pelo Brasil. Na Convenção 29, artigo 2º, encontra-se a definição do trabalho forçado como “Todo o trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de sanção e para o qual a pessoa não tenha se oferecido espontaneamente”.

Este e os outros termos de referência desenvolvidos pelo IOS estão sendo revisados e deverão fazer parte de uma publicação conjunta que significará, certamente, um valioso documento metodológico para a observação do comportamento de empresas e devendo evoluir para a observação da cadeia produtiva.

“Impunidade é

A coordenadora nacional do Projeto de Combate ao Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Brasil, Patricia Audi, é uma batalhadora obstinada pela causa anti-escravagista. Formada em administração pela Universidade de Brasília, com especialização em políticas públicas e gestão governamental, ela coordenou, entre 1997 e 2000, o programa nacional de direitos humanos da Secretaria de Direitos Humanos. Em 2002, assumiu a atual função na OIT, com o desafio de ajudar a erradicar o trabalho escravo no Brasil. Nesta entrevista ela avalia o andamento do projeto e afirma que os esforços brasileiros para combater o problema têm tido reconhecimento internacional.

Divulgação



Observatório Social Em Revista – Na avaliação da OIT, qual é a principal causa da existência do Trabalho Escravo no Brasil?

Patricia Audi – A impunidade. Nós não podemos justificar a existência do trabalho escravo pela miséria, uma vez que existem, ao redor do mundo, trabalhadores escravos nos mais diversos países, inclusive nos desenvolvidos. O que diferencia um país do outro é o tratamento em relação a esse crime horrível, que viola os direitos humanos e por isso deve ser combatido por todos os que defendem a liberdade e o estado democrático de direito.

ER – Qual é o objetivo do projeto de cooperação técnica de combate ao trabalho escravo que a OIT desenvolve no Brasil?

PA – O principal objetivo é ajudar as instituições nacionais a erradicar o trabalho escravo no Brasil. Existem algumas atividades previstas nesse projeto, como a Campanha Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e o fornecimento de um banco de dados ao governo brasileiro que permi-

a principal causa”

te diagnosticar o problema. Também estão previstas atividades de capacitação, o apoio ao grupo móvel e programas de reinserção socioeconômica dos trabalhadores.

ER – Quais são os próximos passos quanto à reinserção social e econômica dos trabalhadores?

PA – Pretendemos desenvolver projetos não só de reinserção social como de geração de emprego e renda em municípios do Maranhão e do Piauí já identificados como focos de aliciamento de mão-de-obra escrava. Com isso queremos diminuir a vulnerabilidade que esses trabalhadores têm e a falta de opção, que faz com que se deixem levar por promessas enganosas de trabalho. Os municípios serão escolhidos em parceria com os governos estaduais e governo federal.

ER – A Sra. tem afirmado que teme a banalização do tema na mídia. Por quê?

PA – Porque a situação que nós combatemos é extremamente grave. Quando falamos de trabalho escravo – e é preciso que isso fique muito claro – o conceito que utilizamos é o da falta de liberdade. Aliada a isso existe sempre a degradação do trabalho, mas o que combatemos é a falta de liberdade, que se dá por quatro fatores: o primeiro é a famosa servidão por dívida. Esses trabalhadores acreditam que precisam pagar a dívida a eles atribuída e ficam nas fazendas para honrar esses débitos, o que não acontece nunca. Depois a presença de guardas armados que impedem a fuga; ou então a retenção de seus documentos; ou ainda as condições de isolamento das fazendas. Não é raro encontrar essas quatro características juntas. Tememos pela banalização porque precisamos indignar a sociedade brasileira, ganhar aliados e fazê-los entender que esta é uma situação extrema e urgente.

ER – A ausência do Estado em áreas remotas do país e a participação de polícias estaduais como aliadas de escravocratas são fatores que facilitam a existência do trabalho escravo. Que medidas a OIT propõe para preencher esse vazio institucional?

PA – As questões de repressão, ao longo dos dois últimos anos, evoluíram bastante. Temos procurado ganhar a simpatia e o interesse dos governos

estaduais para o combate à escravidão – tanto que já foram lançadas campanhas no Pará, no Maranhão e no Mato Grosso. Estamos solicitando principalmente ao governo federal, ao poder Judiciário e ao Ministério Público que criem varas do trabalho, da Justiça Federal, representações do Ministério Público e delegacias da Polícia Federal, priorizando principalmente as regiões em que existe a incidência de trabalho escravo. Isso tem sido inclusive um critério para a colocação das 279 Varas do Trabalho recém-criadas pelo TST [Tribunal Superior do Trabalho].

ER – As varas itinerantes do Tribunal Superior do Trabalho têm dado contribuição importante à causa?

PA – Elas são muitíssimo importantes. Devido ao fato de esses trabalhadores muitas vezes não pertencerem ao estado em que são encontrados e de perderem contato com seus municípios de origem, qualquer processo judicial que precise de seu testemunho torna-se extremamente difícil, porque essas pessoas se perdem buscando novos empregos. Por isso é tão importante para o acesso à Justiça e à garantia de direitos que os juízes estejam presentes no momento da fiscalização.

ER – Quais são os reflexos internacionais desse projeto?

PA – Os esforços brasileiros têm sido reconhecidos internacionalmente pela OIT como um exemplo a ser seguido por todos os países do mundo. Vergonha não é reconhecer que o problema existe e procurar combatê-lo. Vergonha é não admitir a existência do problema. O Brasil foi um dos primeiros países que reconheceu isso perante a OIT e agora na ONU em 2004. Vem atuando na sua repressão e buscando sua erradicação. Isso deve ser um motivo de orgulho e de referência para os demais países.

ER – Como as corporações podem colaborar com a causa anti-escravagista?

PA – É importante que os grandes grupos econômicos tenham interesse em garantir que seus fornecedores não se utilizem de mão-de-obra escrava ou infantil – em concorrência desleal aos demais produtores, inclusive. Qualquer empresa, seja ela multinacional ou não, tem responsabilidade social muito grande.

Perfil de uma família escravocrata

Texto e fotos: Leonardo Sakamoto



José, encontrado aos 16 anos na fazenda Cabaceiras

Os Mutran, ricos proprietários de terras no Sul do Pará, são reincidentes na exploração de trabalho escravo, acusados de fraudes e assassinatos de posseiros

José* deixou sua casinha em uma favela de Teresina, Piauí, e se aventurou no Sul do Pará para tentar impedir a fome da esposa e do filho. Trabalhou em uma serraria em São João do Araguaia, onde perdeu um dedo da mão quando a lâmina giratória desceu sem aviso. "Me deram duas caixas de comprimido: uma para desinflamar e outra para tirar a dor, e me mandaram embora", conta.

Depois, foi limpar pasto para o gado e levantar cercas na fazenda Cabaceiras, em Marabá (PA), de propriedade da empresa Jorge Mutran Exportação e Importação. O "gato" (contratador de mão-de-obra) lhe prometeu um bom emprego, mas lá chegando, viu que a situação era pior. A carne das refeições estava podre, cheia de vermes. O pagamento ficava na promessa. Só o trabalho era uma certeza.

Se não fosse o Grupo Móvel, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - que fiscalizou a fazenda em 11 de fevereiro de 2004 - José iria comemorar com foice e enxada o seu 17º aniversário. A ação, em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público do Trabalho, libertou 13 trabalhadores e obrigou o proprietário a pagar R\$ 21 mil de direitos trabalhistas. Segundo a responsável pelo grupo móvel, Marinalva Cardoso Dantas, os peões estavam reduzidos à condição de escravos. Belmiro, um dos "gatos" da fazenda, foi indiciado pelo crime de aliciamento.

A Cabaceiras aparece na "lista suja" do trabalho escravo no Brasil, que relaciona 52 pessoas e empresas condenadas pela prática. Elas estão tendo seus financiamentos em agências e bancos públicos cancelados ou suspensos. Com essa libertação, vai ser difícil retirar o nome sujo da praça tão cedo, somando mais um capítulo aos problemas da família Mutran, uma das mais ricas do Pará.

"Estão fazendo terrorismo conosco", afirma Evandro Mutran, responsável pela empresa proprietária, procurado por esta reportagem em seu escritório em Belém. Ele nega que houvesse trabalho escravo e vê na disputa de terras um motivo para a fiscalização: "Fazem isso porque querem a fazenda para a reforma agrária. Se dormirmos lá, podemos ser mortos pelo MST [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra], que já queimou dois carros. O Incra [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária] é que mandou invadir a fazenda".

Há cinco anos, famílias do MST ocupam parte da Cabaceiras e batalham pela sua desapropriação. Segundo o advogado do movimento, Valdimar Lopes Barros, os trabalhadores produzem arroz, feijão e milho há anos na terra ocupada. Ele diz que houve armação para impedir



Mão de José ferida pelo trabalho no pasto e água que os trabalhadores bebiam

"Chegamos a passar oito dias sem comer, tomando só caldo de maxixe."

* Os nomes reais foram substituídos por questões de segurança. Leia a íntegra desta reportagem no web site da ONG Repórter Brasil <www.reporterbrasil.org.br>, onde foi publicada originalmente.



Fiscais tomam depoimentos de trabalhadores na fazenda Cabaceiras

que a área fosse desapropriada, pois a primeira avaliação do Incra apontou que a terra era improdutiva, enquanto a segunda apontou o contrário. Evandro Mutran afirma que a terra é produtiva.

Quanto custa um homem

Raimundo* não teve muita sorte no sertão maranhense e também acabou no Sul do Pará. Em Marabá, ele e seu filho Carlos* ficaram em um "hotel peoneiro". Esses estabelecimentos são conhecidos por deixar que os trabalhadores pendurem as contas de hospedagem e alimentação. Quando o "gato" aparece, o dono do hotel lhe vende a dívida. E com ela vai o trabalhador. A pessoa fica devedora do "gato" e tem que suar para pagar a conta, coisa que dificilmente acontece.

Os dois custaram R\$ 80. É isso o que foi pago ao "dormitório do Luís", que fica no km 06 da rodovia PA-150, pelo "gato" Belmiro, da Cabaceiras, por quatro dias de comida e o uso de um quartinho. Além deles, foram para a fazenda, no dia 18 de novembro, mais cinco homens que estavam no hotel. Esses estabelecimentos agem de forma ilegal, mas permanecem em funcionamento, sem que as autoridades locais tomem providências.

Carlos e Raimundo foram para o Pará após pegar o trem em Santa

Inês (MA). A linha entre São Luís e Carajás é uma das últimas de passageiros que restaram no Brasil depois do dismantelamento da malha ferroviária que se seguiu à privatização do setor. Só se mantém em funcionamento devido ao escoamento de minérios. Como tem servido de rota de fugitivos do desemprego que se tornam cativos, a linha é apelidada de "Expresso da Escravidão".

Água de péssima qualidade, barracos precários, falta de equipamentos de segurança, de comida e de remuneração. Carregavam mourões com mais de 30 quilos nas costas e levantavam cercas por quilômetros a fio. "Chegamos a passar oito dias sem comer, tomando só caldo de maxixe" lembra Carlos. Os cadernos do "gato" Belmiro registravam tudo, da despesa no hotel à com ferramentas, que deveriam ser fornecidas gratuitamente pelo empregador. O gerente da Cabaceiras, Genêncio Chimoka, segundo os trabalhadores, os teria orientado a dizer que eram posseiros ou sem-terra, caso a fiscalização do MTE visitasse o local.

Mutran nega

Evandro Mutran afirma que não foi constatada nenhuma irregularidade trabalhista na sua fazenda. "Encontraram pessoas que não gostavam da comida, apenas. Todos estavam com carteira assinada". Os tra-

"Havia oito vigilantes com armas de grosso calibre. Elas foram apreendidas, inclusive a do gerente. Os trabalhadores disseram que as armas eram usadas para intimidá-los."



Caderno do gato Belmiro em que está o valor pago pelos peões no hotel

balhadores tinham carteira com registro, mas o documento em poder do gerente tinha data de assinatura errada, o salário não era pago e os direitos não eram recolhidos. Mesmo que não estivesse em situação de escravidão, o jovem de 16 anos não poderia exercer aquele tipo de trabalho, insalubre para menores de 18 anos.

"Não temos nada a ver com essa gente que trabalha aqui", disse o gerente. "O senhor Evandro alugou esse pasto para botar as vacas". Nesse momento, chegaram os trabalhadores vindos do barracão. E confirmaram que conheciam Chimoka: "É o nosso gerente, né?" O "gato" Belmiro depôs no dia seguinte à Polícia Federal afirmando que o dono da área seria Evandro Mutran, a terra teria sido grilada da Companhia Vale do Rio Doce e até o filho do proprietário já teria aparecido na área, desgostado de uma cerca erguida e ordenado que os trabalhadores refizessem o serviço. A situação deve, agora, se resolver na Justiça.

"Jamais eu faria trabalho escravo na minha vida; se eu fosse fazer isso, compraria uma fazenda no meio do mato", reclama Mutran. A Cabaceiras é cortada pela rodovia PA-150 e fica a 25 km do centro de Marabá. O pagamento saiu no dia seguinte. Foram lavrados 10 autos de infração e Marinalva Dantas confirmou em seu relatório que foi encontrado trabalho escravo na fazenda.

A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho apresentou em fevereiro na reunião do Conatrae (Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo) um plano para aumentar o número de auditores dos atuais 2.800 para 5.000 até 2005. A proposta, que será encaminhada à Presidência da República, visa aumentar o número de equipes e de pessoal destinados ao Grupo Móvel de fiscalização. De acordo com dados da própria SIT, o número de fiscais era de 4.000 em 1995.

Negócios de família

A região que hoje abriga um rosário de cidades de Marabá até o extremo Sul do Pará já foi mais violenta. Na década de 70, milhares de pessoas correram para lá para derubar a mata, abrir sítios e criar fazendas. Os trabalhadores com enxadas, foices e unhas. Grandes empresas como a Volkswagen, o Bradesco e o Banco Real, com gordos subsídios da ditadura militar.

O Estado estava ausente e a lei vigente era a de quem tinha mais força. Dezenas de posseiros e trabalhadores rurais foram assassinados na disputa por terra. Frei Henri des Roziers, coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Xinguara, afirma que vários pistoleiros foram condenados, mas não há nenhum preso. "Todos fugiram das penitenciárias de

Marabá, de Belém. Condenados a 50 anos, 25 anos..."

Membros da família Mutran participaram da disputa dessas terras. De acordo com ativistas de direitos humanos, eles foram responsáveis por massacres de posseiros e desaparecimento de trabalhadores. Segundo dados da CPT em Marabá, quase metade dos registros de conflito de terra na região entre 1976 e 1984 envolve a família.

Com o tempo, a fronteira agrícola tomou rumo oeste - hoje a "terra de ninguém" se chama Iriri-Terra do Meio, uma das zonas menos exploradas da Amazônia. E a antiga fronteira agrícola, hoje quase nua de floresta, ganhou uma estrada, a PA-150. Os vilarejos de madeira entre Marabá e Conceição do Araguaia se transformaram em cidades de tijolos e o Estado, perdendo o medo, finalmente entrou. Mas ainda falta muito para ser respeitado.

Os Mutran assumiram postos importantes da política local ou se tornaram empresários de renome. Nagib Mutran, o patriarca da família, foi deputado estadual. Ele tem dois irmãos, Jorge e Benedito. O filho de Nagib, Osvaldo dos Reis, o Vavá, foi prefeito nomeado de Marabá e deputado estadual. Dos filhos de Vavá, Nagib Neto foi prefeito de Marabá e Osvaldo Júnior, vereador - casado com Ezilda Pastana, juíza em Marabá. Vavá tem dois irmãos, Guido - com

um filho vereador (Guido Filho) - e Aziz.

Jorge Mutran teve três herdeiros, Délio, Celso e Evandro - responsável pela empresa Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda., em sociedade com os irmãos e proprietária da fazenda Cabaceiras. Por fim, o último irmão de Nagib, Benedito, é pai de Benedito Filho. Isso, é claro, não resume toda a família.

Reincidentes

Trabalhadores já foram encontrados em situação de escravidão outras vezes em terras de Evandro Mutran, segundo o MTE. Em dezembro de 2001, 54 trabalhadores foram libertados na fazenda Peruano, em Eldorado dos Carajás (PA). Em agosto de 2002, 22 pessoas ganharam a liberdade na Cabaceiras. No mesmo mês, 25 foram libertadas da fazenda Mutamba, de Aziz Mutran, em Marabá. Em julho de 2003, 36 pessoas foram libertadas na fazenda Baguá, também propriedade de Evandro, em Eldorado dos Carajás.

Em abril de 2001, uma ação na Cabaceiras não chegou a ser finalizada, pois o gerente, Genêncio Chimoka, retirou mais de 30 trabalhadores na surdina para evitar o pagamento dos direitos. "Havia oito vigilantes com armas de grosso calibre. Elas foram apreendidas, inclusive a do gerente. Os trabalhadores disseram que as armas eram usadas para intimidá-los", relata Marinalva.

Evandro Mutran é o maior criador de gado nelore no Norte do país, pioneiro na utilização de tecnologia de fecundação *in vitro* na região. É também chamado de "Rei da Castanha" por liderar sua produção e venda. Benedito Filho, o Bené Mutran, possui mais de 45 mil cabeça de gado, já foi escolhido duas vezes o melhor criador e expositor da ExpoZebu, tradicional feira do setor em Uberaba (MG). É presidente da Associação dos Exportadores de Castanha do Brasil.

Denúncia internacional

Em setembro de 1989, aos 17 anos, José Pereira Ferreira foi atingido por uma bala no rosto por funcionários da fazenda Espírito Santo quando tentava fugir do trabalho escravo. A propriedade era de Benedito Mutran Filho, na cidade de Sapucaia, Sul do Pará. O caso ganhou notoriedade em novembro de 2003, quando foi aprovada pelo Congresso uma indenização no valor de R\$ 52 mil. A denúncia foi levada à Organização dos Estados Americanos (OEA), que condenou o Brasil.

O governo federal assumiu a responsabilidade internacional pelo caso e os seus custos. Na petição relativa à solução amistosa do caso, o Estado brasileiro "assume o compromisso de continuar com os esforços para o cumprimento dos mandados judiciais de prisão contra os

acusados pelos crimes cometidos contra José Pereira". O caso ainda está aberto, aguardando julgamento de acusados. Benedito Mutran Filho não aparece entre os réus. Ele foi arrolado como testemunha pela acusação. Afirmou que raramente ia à fazenda Espírito Santo e que demitiu os funcionários envolvidos assim que soube do acontecido.

O ramo da família Mutran composto por Vavá e Nagib Neto é o que mais gerou escândalos, uma vez que ambos foram cassados de seus mandatos públicos. Vavá matou um fiscal da Receita Federal, após o funcionário não concordar em deixar o fazendeiro passar gado sem registro. Por isso foi alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cassado do cargo de deputado estadual e condenado a oito anos de prisão. O caso ganhou repercussão nacional e apareceram denúncias de cemitérios clandestinos mantidos por ele para os desafetos.

Ele não cumpriu a pena integralmente. Em 2002, matou uma criança que brincava em frente à sua casa em Marabá com um tiro na cabeça. Hoje, aguarda julgamento em liberdade. Seu filho, Nagib Neto, utilizava crianças pequenas para varrer as ruas de Marabá. Quando o caso repercutiu mal, ele demitiu as crianças e contratou maiores de 16 anos. Foi afastado da prefeitura por corrupção.

O pistoleiro Sebastião da Terezona - que possuía um escritório em Marabá para agenciar pessoas, inclusive policiais, para trabalharem como assassinos pagos, preso e condenado por cometer 50 assassinatos, confessou que trabalhou para Vavá Mutran e seu irmão Aziz.

Superfaturamento

Hoje, a maior briga talvez seja contra os trabalhadores sem-terra que ocupam suas fazendas. De acordo com Raimundo Nonato, da Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Pará (Fetagri), além da Cabaceiras, a Mutamba e a Peruano também estão na pauta de reivindicação dos movimentos sociais para desapropriação e reforma agrária. A Peruano foi ocupada no dia 17 de abril deste ano pelo MST durante o aniversário do massacre de Eldorado dos Carajás. José Batista Afonso, da Comissão Pastoral da Terra de Marabá, acrescenta as fazendas Balão e Lajedo à lista.

Jader Barbalho, hoje deputado federal pelo PMDB-PA, foi acusado de favorecer proprietários de terra do Sul do Pará na compra de mais de 70 imóveis do Polígono dos Castanhais quando era ministro da Reforma Agrária (setembro de 1987 a julho de 1988). A família Mutran teria sido uma das beneficiadas com a venda superfaturada de algumas de suas fazendas. As denúncias afirmam que o governo não fez avaliação de preço das terras ou mesmo vistoria para checar se elas seriam adequadas para o estabelecimento de assentamentos.

PARA DENUNCIAR

**Grupo de Fiscalização Móvel do
Ministério do Trabalho / Polícia Federal**

- (61) 317-6720,
- (61) 317-6722 e
- (61) 317-6435

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de:

- Tucumã – PA (91) 433-1202
- Xinguara – (91) 426-1307
- Colinas – TO (63) 476-2577
- Guaraí – TO (63) 464-1675
- Balsas – MA (98) 541-2338
- Vila Rica – MT (65) 554-1268
- Uruçuí – PI (86) 544-1580

Comissão Pastoral da Terra de:

- Tucumã – PA (91) 433-1440
- Xinguara – PA (91) 426-1790
- Marabá – PA (91) 321-1461
- Araguai – TO (63) 412-3200
- Balsas – MA (98) 541-3021
- Porto Alegre do Norte – MT (65) 569-1148

**Centro de Defesa da Vida
e dos Direitos Humanos de:**

- Açailândia – MA (98) 538-2383

Brasil avança contra o trabalho escravo

N*No dia 12 de maio o Brasil deu um grande passo para acabar de vez com a prática do trabalho escravo no país. A Câmara dos Deputados, por intermédio de uma comissão especial, votou favoravelmente à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 438, que determina a expropriação de terras onde for constatada a exploração de trabalho escravo. A sociedade brasileira reafirma assim seus ideais democráticos e resgata um dos momentos mais importantes da sua história: a abolição da escravatura.*

Após uma campanha abolicionista que se alastrou pelo país, a princesa Isabel assinou, no dia 13 de maio de 1888, a lei que libertou os cerca de 600 mil escravos remanescentes. Passado mais de um século, estima-se que ainda existam 25 mil trabalhadores sujeitos ao trabalho escravo ou em condições degradantes no Brasil. A maioria deles está no meio rural, mais especificamente nas regiões de fronteira agrícola. Alguns poucos fazendeiros, mascarados sob a condição de produtores, insistem em reduzir trabalhadores à condição de escravos. E o fazem de forma recorrente.

No Brasil a servidão por dívida é a principal, senão quase exclusiva, forma de escravização de trabalhadores. Embora possa ocorrer no meio urbano, sua frequência é muito maior em áreas rurais, onde encontra condições mais favoráveis para prosperar, tais como o isolamento e a dificuldade de acesso, a

dispersão populacional, a pobreza, o baixo nível de organização sindical dos trabalhadores, a falta de outras oportunidades de trabalho e a desinformação. Todos esses elementos aumentam as chances ou mesmo asseguram a impunidade, estimulando essa forma de violação da dignidade humana.

De 1995 até 2003, 10.789 pessoas foram libertadas em ações do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante ações conjuntas da Secretaria de Inspeção do Trabalho e diversos outros órgãos. No total, foram 1.014 propriedades fiscalizadas em 243 operações. Em 1995 foram registrados três casos de trabalho escravo, em 77 propriedades fiscalizadas, e libertados 84 trabalhadores. Em 2003 esses números subiram para 135 casos em 197 propriedades. Foram resgatados 4.995 trabalhadores no ano passado.

Esses dados demonstram que o Estado aumentou a fiscalização com o intuito de reprimir o trabalho escravo. No entanto, as multas impostas não são capazes de intimidar a reincidência dessa prática. Apesar de tantos crimes registrados, poucos escravizadores foram condenados.

A aprovação da PEC 438 representará um significativo avanço na punibilidade dessa prática hedionda. As áreas onde houver trabalho escravo serão apropriadas pelo Poder Público, bem como todas as benfeitorias (carros, tratores, instalações etc), sem qualquer indenização ao expropriado, e revertidas para ações de desenvolvimento econômico e social desses trabalhadores. Portanto, trata-se de um instrumento que atinge diretamente os interesses econômicos de uma minoria que desonra e macula uma das mais importantes atividades do país. A sua aprovação constitui-se na mais forte ação de punição já adotada contra essa prática vergonhosa e desumana.

Mas não basta punir. É preciso lembrar que a abolição da escravidão não foi seguida de ações ou políti-



cas públicas capazes de garantir cidadania aos escravos. O Brasil ainda tem um enorme passivo com os quilombolas e essa dívida não pode continuar sendo acrescida com os trabalhadores resgatados da condição de escravos nos dias atuais. O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem essa clara consciência e a determinação de garantir, efetivamente, a inclusão social das comunidades remanescentes de quilombos e dos trabalhadores libertos da condição de escravos. Isso prevê desde ações básicas como o acesso a documentos, a oferta de cursos de qualificação profissional e a participação em programas sociais como o Fome Zero e o Bolsa Família.

Poderão ser incorporadas ao público da reforma agrária, quando vocacionadas para a atividade rural, as pessoas libertas desses cativeiros. O campo brasileiro possui um enorme espaço de geração de trabalho, renda, alimentos saudáveis e preservação ambiental, contribuindo para o crescimento sustentável da nação. A reforma agrária é uma ação estruturante e uma das principais estratégias de desenvolvimento para o país.

O novo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), lançado no final de 2003, vai assentar 530 mil famílias, além de garantir a regularização fundiária de outras 500 mil, beneficiando mais de um milhão de famílias. Isso vai proporcionar a geração de mais de dois milhões de novos postos de trabalho no meio rural até 2006. Mas, além de realizar um grande número de assentamentos, é preciso assegurar que esses se tornem espaços de produção e vida digna. Nesse contexto é que serão inseridos os trabalhadores libertos.

Não é exagero comparar a aprovação da PEC 438 a uma segunda abolição no Brasil. À semelhança da primeira, que não seria possível sem a resistência dos quilombolas, sem a solidariedade dos homens livres, sem a luta dos ex-escravos, poetas, jornalistas e parlamentares, essa segunda abolição resulta da mobilização de trabalhadores humilhados e desumanizados pela ganância e pela violência, pela mobilização das organizações religiosas, das entidades promotoras dos Direitos Humanos, da sociedade e do Estado brasileiro, bem como de organizações internacionais que não aceitam a continuidade dessas práticas degradantes.

O Brasil precisa ser verdadeiramente um País de todos, com inclusão e justiça social. Esses são os objetivos do governo do presidente Lula e de toda a sociedade.

Miguel Rossetto,
Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ricardo Berzoini,
Ministro do Trabalho e Emprego

Nilmário Miranda,
Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos

“Direitos responsabilidade

Observatório Social Em Revista – Qual é o papel do Ministério Público do Trabalho no combate ao trabalho escravo no Brasil?

Luis Antonio Camargo de Melo – O MPT apura as denúncias que nos chegam. Atuamos em conjunto com os auditores fiscais do trabalho e com a Polícia Federal. Essa investigação acontece, via de regra, nos locais onde ocorre a prestação do serviço. Uma vez verificada a veracidade da denúncia, o procurador já tem

O coordenador nacional de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho, Luis Antonio Camargo de Melo, defende a federalização do combate aos crimes contra os direitos humanos. Ele argumenta que o Estado brasileiro assumiu compromissos internacionais nesse sentido e que as instituições locais têm dificuldade em cumprir seu papel – muitas vezes, as polícias estaduais são até cúmplices dos escravocratas. Camargo de Melo também aborda a grande arma dos procuradores do trabalho: pedidos de indenização por danos morais coletivos.

condições de tomar medidas para solucionar o problema. Ele participa da negociação com os empregadores para que os direitos trabalhistas dos empregados sejam quitados. Além disso, pode ingressar na Justiça do Trabalho com ações em busca da garantia desses direitos. Entra também com o pedido de indenização por dano moral coletivo, que tem sido a grande arma dos procuradores do trabalho.

ER – O que é uma indenização por dano moral coletivo?

CM – É a reparação de um dano causado ao trabalhador que sofre uma violência – uma situação extremamente grave, que é sua manutenção em condições subumanas. Durante muito tempo, nós objetivamos ver somente os

humanos são de federal”

Rodrigo Ferreira - ASCOMIPGT



"Sou defensor da federalização do combate aos crimes contra os direitos humanos, porque são de responsabilidade do Estado brasileiro, que tem compromissos internacionais."

direitos trabalhistas cotidianos: férias, décimo terceiro, fundo de garantia e coisas assim. Mas isso aí é tão somente a obrigação do empregador. Então o pedido de indenização por dano moral foi o *plus*. Nós temos tido uma resposta fantástica da Justiça do Trabalho.

ER – Na sua avaliação a legislação brasileira é adequada para coibir o trabalho escravo?

CM – A repressão precisa ser feita em três áreas: trabalhista, cível e criminal. Na área trabalhista temos uma resposta bem razoável da legislação. A jurisprudência já definiu que é competência da Justiça do Trabalho discutir e decidir as questões de indenização por dano moral. Já não posso dizer o mesmo em relação à esfera cível e à esfera criminal.

ER – O que precisa mudar na esfera cível?

CM – Nossa grande proposta é a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) de confisco da terra, que está em andamento na Câmara dos Deputados. Sou amplamente favorável. Se for encontrado trabalho escravo, o proprietário rural vai perder o direito sobre a terra sem nenhuma indenização. Vai doer no bolso e aí ele vai pagar com isso. A terra não pode ser meio de exploração do trabalhador, senão ela descumpra o que a Constituição determina como função social da propriedade.

ER – E na esfera criminal?

CM – A atuação do Ministério Público e a da Magistratura precisam melhorar. Há uma discussão sobre competência – da justiça federal

ou da justiça comum dos estados – que está hoje no Supremo Tribunal Federal. Isso precisa ser definido rapidamente, sob pena de impedir a responsabilização criminal dos escravocratas modernos. O artigo 149 do Código Penal, que define o crime de redução à condição análoga à de escravo, foi alterado em dezembro de 2003. A redação hoje é mais abrangente, mas manteve a pena [dois a oito anos], o que é um erro. A pena deveria ter sido aumentada, para evitar a possibilidade de transmutação em prestação de serviços ou doação de cestas básicas.

ER – Qual é a consequência disso?

CM – Até hoje, obtivemos apenas uma condenação na esfera criminal. [Antonio Barbosa

"Há muitos casos em que trabalhadores fugiram de fazendas onde estavam sendo explorados e foram levados de volta por policiais."

de Melo, proprietário da Fazenda Alvorada, no município de Água Azul do Norte/PA, foi condenado em 1999]. O escravocrata acabou sendo condenado a doar mensalmente, durante um semestre, cinco cestas básicas à Comissão Pastoral da Terra. Entregou e continuou explorando trabalhador. O juiz não teve sensibilidade? É possível. Mas a lei permite isso. Toda condenação até quatro anos pode ser convertida em prestação de serviços à comunidade. O que significa condenar um escravocrata moderno a entregar algumas cestas básicas? Impunidade. Não há apenas a sensação, há a certeza da impunidade.

ER – O Ministério Público Federal tem encontrado evidências de que o aparato de repressão do Estado – por exemplo, polícias

estaduais – está atuando a serviço de fazendeiros escravocratas?

CM – Infelizmente, denúncias nesse sentido são freqüentes. Não são poucos os casos em que trabalhadores relatam que conseguiram fugir da propriedade onde estavam sendo explorados e, ao chegar na cidade mais próxima, procuraram a delegacia de Polícia Civil ou destacamento da Polícia Militar e foram levados de volta para a fazenda por esses policiais. Há relatos inclusive de mulheres mantidas em cárcere privado e utilizadas como escravas sexuais. Algumas denunciam situações em que policiais são os donos do negócio. Infelizmente essa tem sido uma constante nas denúncias que o MPT recebe no Brasil inteiro.

ER – Como combater isso?

CM – Eu sou defensor da proposta de federalização do combate aos crimes contra os direitos humanos. Esses crimes que atingem a dignidade da pessoa humana são de responsabilidade do Estado brasileiro, que assina convênios, acordos e convenções de âmbito internacional. Então é ele que tem a responsabilidade de coibir essas práticas, porque vai prestar conta desses acordos.

ER – Os procuradores do trabalho têm recebido de ameaças de morte?

CM – Já houve situações de intimidação. Uma vez eu estava em uma fazenda e, na hora de sair, a porteira estava com cadeado. Numa operação comigo no Mato Grosso do Sul, afrouxaram os parafusos das rodas de duas viaturas. Numa delas o pneu soltou, mas o motorista conseguiu controlar o carro e parar. Podíamos ter tido um acidente de graves proporções.

ER – Não é um trabalho fácil...

CM – Há enfrentamento. Mas é bom que se diga: produtor rural não faz isso. Quem faz é criminoso, e esses são uma parcela muito pequena. O que me espanta é que a maioria dos produtores rurais não participe ativamente do combate a essas situações. A imprensa vem fazendo uma verdadeira apoteose do agronegócio. Os pecuaristas e os agricultores são os que empregam, produzem, têm garantido as divisas. Por que esses produtores rurais que têm tanto conhecimento, tecnologia e poder não nos ajudam a tirar as laranjas podres do cesto?

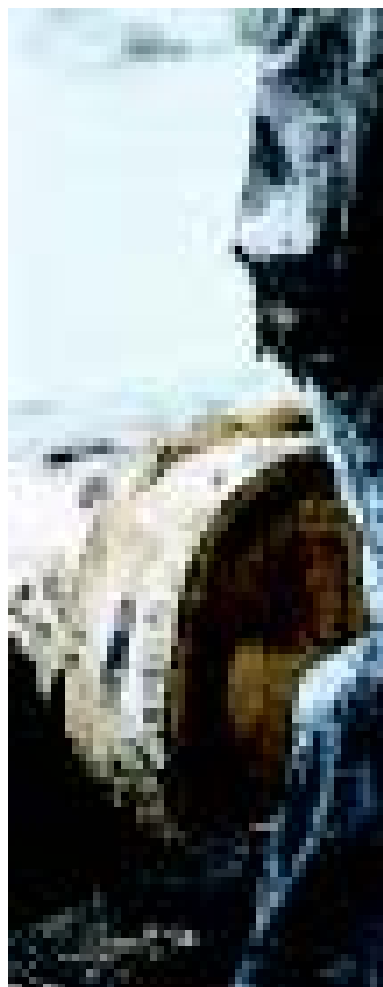


Pressão internacional gera resultados

Sérgio Vignes

Em 1845, logo após a fundação da *Anti-Slavery International*, era possível comprar açúcar no Reino Unido em potes de vidro com a inscrição “mão de obra não-escrava” (*not made by slaves*). Isso possibilitou que consumidores preocupados distinguíssem o açúcar produzido nas colônias do Reino Unido no Caribe, onde o trabalho escravo havia sido banido, daquele produzido no Brasil ou em Cuba, onde a escravidão ainda prosperava. A mesma preocupação sobre as condições de trabalho sob as quais muitos produtos são confeccionados no mundo todo permanece até os dias de hoje, apesar de a escravidão ter sido banida em todos os países e também sob a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nos anos 80 e início dos 90, quando a *Anti-Slavery*



International entrou em contato com empresas para levantar questões como escravidão e trabalho infantil ilegal nas redes de fornecedores das mesmas, a resposta era usualmente a de que as multinacionais estavam dispostas a aceitar



responsabilidade apenas pelas pessoas que empregavam diretamente. As condições de trabalho dos fornecedores das multinacionais eram consideradas responsabilidade apenas dos próprios fornecedores e seus governos. A



situação se modificou radicalmente devido às pressões exercidas por ONGs e sindicatos e ao apoio público que eles são capazes de demonstrar.

Durante os anos 80, a indústria de carpetes confeccionados à mão do sul da Ásia teve um enorme crescimento com a demanda originada na Europa e nos Estados Unidos. Milhares de teares foram montados no estado indiano de Uttar Pradesh. Trabalho infantil barato para operar os teares foi importado do estado vizinho de Bihar e muitas crianças ficaram presas a acordos de trabalho em troca de pequenos adiantamentos dados aos seus pais. Importadores da Europa e Estados Unidos se surpreenderam ao serem duramente criticados por venderem carpetes confeccionados com trabalho infantil sob essas condições.

No entanto, com o passar do tempo, toda essa pressão gerou resultados. Importadores e comerciantes de carpetes aceitam agora a responsabilidade em relação às condições de trabalho e, apesar de o trabalho infantil ilegal ainda ser comum nessa indústria, houve uma redução real no número de crianças presas a acordos de trabalho. Recursos significativos foram investidos em reabilitação e instalações educacionais para essas crianças em risco.

No Brasil, os anos 60 e 70 trouxeram relatórios sobre o trabalho escravo contemporâneo ligado à expansão da fronteira agrícola da região Sul através do Mato Grosso e Pará. Grandes multinacionais como a Volkswagen, Nixdorf e Liquigás, juntamente com grandes empresas brasileiras, tiraram proveito dos benefícios fiscais oferecidos para o

Jon Spaul

David Ould,
diretor adjunto da
Anti-Slavery International

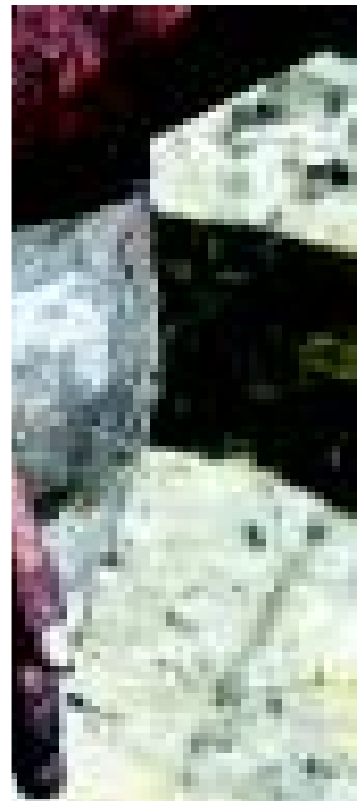
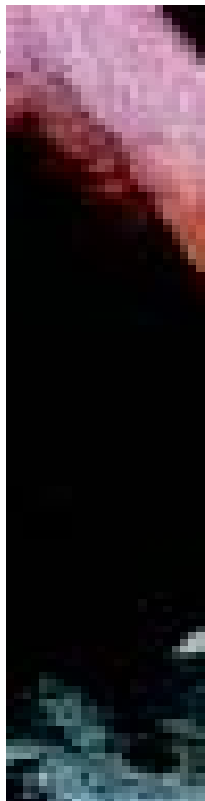


desenvolvimento da atividade agrícola. Logo, relatórios mostrariam como o trabalho forçado estava sendo usado em algumas propriedades.

Publicidade internacional e a condenação de tais práticas

de florestas para criação de gado de corte, cultivos de chá e algodão e colheita de laranja. A pressão dos EUA em meados dos anos 90 quase conseguiu acabar com a exploração do trabalho infantil na produção de

Sérgio Vignes



foram suficientes para persuadir as multinacionais a venderem os negócios. As fazendas passaram a ter propriedade local, mas os trabalhos forçados continuaram, apesar dos relatórios regulares de ONGs locais como a CPT (Comissão Pastoral da Terra) e internacionais como a *Anti-Slavery International* sobre a permanência dos abusos. Durante a década de 90 e já no século 21, as formas de escravidão e trabalho forçado foram relatadas em muitas áreas da indústria brasileira, incluindo indústrias de exportação como: cana-de-açúcar, carvão (para exploração de minério de ferro), derrubada

carvão e ajudou a prover educação para algumas crianças. Apesar disso, o trabalho infantil continua em muitas áreas. Agora é esperar que o comprometimento do Presidente Lula com o fim do trabalho escravo seja efetivo.

Em todo o mundo existe uma tendência real em direção à responsabilidade social corporativa e a maioria das multinacionais possui códigos de conduta através dos quais estas empresas se comprometem a abolir qualquer forma de escravidão, trabalho infantil ou forçado em suas redes de fornecedores. Os primeiros indicativos são de que essas mudanças estão

trazendo melhorias significativas nos primeiros níveis da cadeia de fornecedores. Entretanto, a monitoração e a conscientização têm se mostrado bem mais difíceis nos níveis mais baixos dessa cadeia. É claro que na era da globalização, dos fornecimentos *just-in-time* e das mudanças rápidas nos padrões de fornecimento para buscar os melhores preços, apenas uma cooperação estreita entre multinacionais, governos, sindicatos e ONGs parece ser capaz de acabar com o trabalho escravo no mercado global.

Para mais informações e saber como ajudar, visite www.antislavery.org.

Imigrantes ilegais são explorados

A Pastoral dos Migrantes, ligada à Igreja Católica, calcula que existem 120 mil trabalhadores escravos na cidade de São Paulo. Eles seriam, em sua maioria, imigrantes bolivianos e paraguaios que chegam ao Brasil em busca de melhores condições de vida. Entretanto, para o Ministério Público do Trabalho, esse número é superestimado porque usa uma definição muito abrangente de escravidão.

Os trabalhadores imigrantes seriam aliciados por “gatos” a serviço de 18 mil pequenas malharias, quase todas clandestinas. “A Pastoral considera escravo quem chega a trabalhar até 18 horas por dia, em situação insalubre, sem carteira assinada e recebendo um salário irrisório”, explica o padre Roque Patussi, responsável pela Igreja Nossa Senhora da Paz, no centro de São Paulo. “É uma condição de vida análoga à escravidão”, compara.

Para o coordenador nacional de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo, o problema reside no conceito usado pela Igreja, bem mais amplo que o da OIT e o do Ministério do Trabalho. Tal situação revela a existência de um trabalho extremamente degradante, mas não escravo.

Patussi admite que é muito difícil processar os donos de malharia por prática de trabalho escravo: “Quando os trabalhadores depõem na Polícia Federal, dizem que estão nas malharias porque querem, satisfeitos com o salário. Falam isso porque não têm alternativas, pois voltar para o país de origem seria ainda pior”. Segundo o padre, os imigrantes ganham por produção e por isso trabalham do



amanhecer até tarde da noite. Atualmente, não tramita nenhum processo por prática de trabalho escravo na cidade de São Paulo.

Campanha

Em março a Pastoral dos Migrantes lançou uma campanha por uma nova Lei dos Estrangeiros. A entidade defende o reconhecimento dos direitos sociais, civis e políticos dos imigrantes – que são cerca de 1% da população do Brasil –, em igualdade de tratamento com os cidadãos nacionais. São constantes na história da imigração os casos de seqüestro de documentos, extorsões, propostas enganosas de trabalho, isolamento da família e outros delitos.

O atual Estatuto do Estrangeiro, em vigor desde 1980 e alte-

rado por uma lei de 1981, foi promulgado durante a ditadura militar. Repressivo, tem como base o conceito de “Segurança Nacional”. Está desatualizado em relação à Constituição de 1988, ao Plano Nacional de Direitos Humanos (1996), aos acordos do Mercosul e à Convenção Internacional da ONU sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e seus Familiares (1990).

A Pastoral defende que a nova lei favoreça a integração, em vez de considerar o estrangeiro como ameaça. Entre as propostas está a de desburocratizar e descentralizar a análise dos requerimentos de permanência, que hoje são morosos e ficam concentrados em Brasília. Saiba mais no web site <http://www.migracoes.com.br>

O coordenador do Programa Internacional de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Roger Plant, conta o que a instituição está fazendo no âmbito internacional para atacar esse crime. Ele critica as políticas de Estado que promovem a livre circulação de mercadorias mas restringem a circulação de pessoas, o que estimula a exploração de migrantes ilegais. Plant aponta a importância de as organizações de trabalhadores se aproximarem dos grupos vulneráveis e sugere a criação de um prêmio anti-escravidão.

“Globalização contribui para escravidão”

Observatório Social Em Revista – O que é o Programa Infocus da OIT?

Roger Plant – Em novembro de 2001 a OIT criou um programa especial de ação para combater o trabalho forçado, que tenho o privilégio de coordenar. Nossa meta é auxiliar os países membros e parceiros associados, incluindo os trabalhadores e organizações de empregadores, a erradicar todas as formas de trabalho escravo.

ER – Por que a globalização contribui para o aumento da ocorrência escravidão?

RP – A globalização está promovendo o livre movimento de fatores de produção através de fronteiras nacionais. Com melhores tecnologias de informação, as pessoas estão mais conscientes das oportunidades de trabalho em outros países, mas não dos riscos de trabalhar em situação irregular. Por trás desses movimentos, identificamos os fatores de oferta e de demanda. Ninguém se muda de sua comunidade a menos que tenha esperança de uma vida melhor em outro lugar. As políticas de

Estado colocam barreiras contra a livre circulação de trabalhadores migrantes. E os intermediários tiram vantagem dessa situação para explorar as pessoas. Os indivíduos mais vulneráveis são trabalhadores migrantes, porque têm seus documentos de identidade retidos.

ER – A OIT tem encontrado evidências da conexão entre a cadeia produtiva de multinacionais e trabalho escravo?

RP – Não apontamos para a responsabilidade direta de multinacionais. Estamos trabalhando com elas sob o *Global Compact* da ONU, para que tomem consciência dos riscos de enfrentarem essa situação na cadeia produtiva. A maior parte do trabalho forçado contemporâneo se encontra em áreas rurais remotas, em economias informais ou degradadas. Mas também o estamos encontrando na economia formal, por exemplo, na produção de frutas. Verificamos que em diversos países há intermediários que contratam outros intermediários que exploram o trabalho de migrantes ilegais. É aí onde

está o risco de utilizar trabalho forçado na cadeia produtiva: quando o empregador não tem controle ou não se importa em ter controle sobre a cadeia produtiva.


ER – Como as convenções da OIT e padrões internacionais de trabalho poderiam ser melhor utilizados pela sociedade, incluindo os sindicatos, contra o trabalho forçado?

RP – É vital que as organizações dos trabalhadores se aproximem dos grupos mais vulneráveis. No Brasil a maior parte do trabalho escravo tem como vítimas os brasileiros. Em outros países a maior parte das vítimas é de imigrantes ilegais. É muito importante que as organizações de trabalha-

sanções vão ser adotadas. Vou me limitar a dizer que é importante morder onde dói. Se não houver penalidades pesadas contra as pessoas que usam trabalho escravo, não haverá progressos.

ER – Como a opinião pública pode contribuir de forma efetiva no combate ao trabalho escravo?

RP – Isso requer o envolvimento de toda a sociedade civil, instituições do Estado, mídia e outras. É possível avançar. O Brasil pode se orgulhar de admitir a existência do problema e combatê-lo. O comprometimento do presidente, o plano de ação do governo, isso tudo precisa ser disseminado. É importante que haja eventos como o que reuniu duas



“É vital que as organizações dos trabalhadores se aproximem dos grupos mais vulneráveis.”

dores dos países de destino colaborem com as dos países de origem. No caso do Brasil, em especial nos estados do Maranhão, Pará, Mato Grosso, Piauí, é fundamental criar formas de controle da cadeia de recrutamento, transporte e instalação.

ER – Que medidas adicionais o Sr. sugere que o governo brasileiro adote para erradicar o trabalho escravo?

RP – É importante ter uma legislação clara e detalhada, para permitir que as autoridades encarregadas da repressão identifiquem os casos de exploração do trabalho escravo e punam os responsáveis. É imperativo combater a impunidade, fornecer recursos adequados para o grupo móvel e os agentes da lei. Também é essencial ter programas integrados, que combinem prevenção e reabilitação.

ER – O Sr. acredita que o confisco de terras dos criminosos pode contribuir para a erradicação do trabalho escravo?

RP – Cabe ao Congresso Nacional definir que

mil pessoas no Fórum Social Mundial em Porto Alegre. Uma ONG de Londres, *Anti-Slavery International*, todos os anos promove um Prêmio Anti-Esclavidão. Talvez o Brasil pudesse ter um prêmio assim, por exemplo, para reconhecer o trabalho das pessoas – quer sejam trabalhadores, empregadores, ativistas de direitos humanos – que atuam contra o trabalho escravo, muitas vezes arriscando as suas vidas.

ER – Quais são os próximos passos da OIT em relação a este tema?

RP – Estamos atuando em vários campos. Preparamos agora um relatório global sobre trabalho forçado, que será publicado em todas as línguas oficiais das Nações Unidas em maio de 2005. Visamos dois objetivos importantes: quantificar a incidência global e identificar o valor econômico do trabalho forçado. Essa será uma ótima forma de despertar a atenção mundial para o tema. Obviamente, nesse estudo também queremos apontar boas práticas, e espero que possamos identificar passos muito positivos no Brasil.

Contag quer mais fiscalização das migrações de pessoas sem contrato de trabalho

Informalidade gera escravidão

A estrada de ferro que liga Carajás, no Pará, a São Luís, no Maranhão é comparável aos navios negreiros que traziam escravos da África. Quem afirma é o secretário de Assalariados da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), Guilherme Pedro Neto, ele próprio uma ex-vítima da escravidão. Quando a seca aperta no Maranhão, os vagões que voltam vazios de minério são preenchidos com trabalhadores que viajam em busca de trabalho no Pará.

Na década de 70 Guilherme também foi vítima da escravidão por dívida. Um proprietário de hotel percebeu que ele era trabalhador rural e lhe ofereceu hospedagem de graça. “Depois o gato pagou minha conta, fez uma proposta bonita, me encheu de cachaça e me levou para a fazenda à noite, viajando 200 quilômetros para eu não saber o caminho de volta”, conta. “Quando eu quis saber quanto ia ganhar, falaram que eu só ia sair quando pagasse minha dívida pelo hotel, pela comida, pelo alojamento. E isso com pistoleiros me vigiando”.

Ele diz ainda que chegou a ser vendido para uma segunda fazenda porque não tinha consciência de que aquilo era um trabalho escravo. “Eu achava que tinha sido tapeado por um malandro. Cem por cento das pessoas resgatadas acham que é normal. Só fui descobrir que tinha sido escravo muitos anos depois, quando percebi que tinham me tirado o direito de ir e vir”.

A estimativa da Contag é que haja no mínimo 40 mil pessoas escravizadas no Brasil – número bem superior ao de 25 mil calculado pelo governo. “Não adianta o Ministério do Trabalho fiscalizar apenas quando recebe denúncias”, afirma. “Há fazendeiros que dizem: ‘Se a fiscalização não vier, não pago nada’. Hoje, dos cinco milhões de trabalhadores na área rural, só dois milhões têm carteira assinada. Através da informalidade a pessoa vira escravo”.

A Contag propõe mais controle da saída de pessoas para outros estados sem que se saiba se as relações de trabalho seguem a legislação trabalhista. No Piauí, a entidade iniciou uma experiência de mapeamento de 1.500 trabalhadores para saber quem é o contratante, para onde o trabalhador vai, quando volta e se poderá comunicar-se com a família. Para isso foi montada uma comissão de fiscalização, com apoio das Delegacias Regionais do Trabalho, Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura, Ministério Público e Polícia Rodoviária. A intenção é levar a proposta para outros estados do Nordeste.

(Com informações da Agência Brasil)

Arquivo CONTAG



“Dos cinco milhões de trabalhadores na área rural, só dois milhões têm carteira assinada.”

Quando os historiadores do futuro escreverem sobre escravidão na virada do século 20 para o 21 no Brasil, um capítulo especial deverá ser dedicado às pessoas abnegadas que, colocando sua segurança em risco, foram a campo investigar denúncias. É o caso da auditora fiscal do trabalho Marinalva Dantas, que entre 1995 e 2004 coordenou operações do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho. Ela prepara um livro-testemunho sobre essas missões que devolveram a liberdade a milhares de trabalhadores na Amazônia.



“Muitos consomem carne podre em fazendas de gado.”

Marinalva Dantas

Memórias de uma fiscal do trabalho

Raça e gênero

Em 1995, quando o Grupo Móvel de Fiscalização foi criado, Marinalva Dantas abriu mão do conforto urbano de Natal (RN), onde morava, para embarcar numa trajetória imprevisível por regiões de difícil acesso no Norte e Centro-Oeste. De avião, barco ou camioneta, acompanhada de policiais federais, procuradores e outros fiscais, ela comandou resgates a pessoas cativas em fazendas. Nessas jornadas extenuantes, em que às vezes a única visão era a do pára-brisa do carro emoldurado pela lama, ela conheceu a dura realidade da escravidão moderna.

“Quero prestar contas à sociedade do que fiz e testemunhei”, conta Marinalva, que agora atua no combate ao trabalho infantil. O livro – ainda inédito – narra vários episódios de localização de escravos, as reações das vítimas e algozes, os longos embates com advogados, o pagamento e a libertação. Também testemunha as movimentações políticas posteriores, os processos judiciais, a reação dos fazendeiros, o apoio da imprensa. E revela uma faceta polêmica da discriminação racial.

“O trabalho escravo contemporâneo tem uma fortíssima influência da escravidão negra, ao contrário do que todos os escritores vêm mostrando”, afirma. “Não há mais correntes de ferro, é verdade, mas há as correntes psicológicas, invisíveis de uma nação aprisionada pelo seu passado, porque a história da abolição foi mal resolvida”. Ela faz um retrospecto histórico mostrando características diferenciadas entre a escravidão praticada no Mato Grosso e a no Pará.

Alguns capítulos abordam a situação das mulheres e seu papel na rede da escravidão contemporânea, tanto como vítimas como mantenedoras. A autora também conta sobre a infância escravizada, o cotidiano dos escravos, valores e linguagem. Ela organizou um pequeno dicionário de “peonês”, com os termos falados pelos peões. Ficamos sabendo, por exemplo, que “apanhar de pano” é levar surra com o lado plano do facão, e “gua-xeba” é pistoleiro.

Tortura

Marinalva coletou depoimentos

fortes sobre a tortura física e psicológica praticada contra os cativos. “As pessoas ficaram horrorizadas com as cenas de tortura no Iraque, mas aqui acontece coisa muito parecida”, conta. “Certa vez um trabalhador foi obrigado a ficar nu e sentar no colo de um colega, na frente de todo mundo. Ele ficou tão humilhado que não conseguia mais olhar os companheiros”. A lei das armas impera. Em um lugar onde a equipe de Grupo Móvel esteve no Mato Grosso, um proprietário de terras tinha 80 pistoleiros à disposição.

A rede de proteção à infância não funciona nessas regiões, denuncia a auditora fiscal do trabalho. Segundo ela, os gatos aliciam adolescentes infratores até nos conselhos tutelares. “Nessa nova modalidade de trabalho escravo o ventre não é livre. O trabalhador escravo mais precoce vai para a fazenda no útero de sua mãe, come agrotóxico, apanha quando a mãe é espancada, sofre o calor dos fornos nas carvoarias”. Em suas lembranças há histórias impressionantes, como a de um adolescente de 15 anos que foi a uma fazenda ver como o pai trabalhava e ficou escravizado por um ano.

O livro será publicado no segundo semestre de 2004. Contato com a autora pelo e-mail morenalva@hotmail.com

O desafio de levar

P *Empossado em abril na presidência do Tribunal Superior do Trabalho, o ministro Vantuil Abdala tem entre seus desafios dar continuidade ao empenho do antecessor, Francisco Fausto, no combate ao trabalho escravo. A instalação de varas itinerantes da Justiça do Trabalho é uma das medidas prioritárias. Uma das primeiras a ser implantada será a de Redenção (PA), onde há grande incidência da exploração do trabalho escravo. Uma vara-ônibus vai funcionar no Pantanal.*

ER – Por que surgiram as varas itinerantes da Justiça do Trabalho?

VA – Já havia algumas experiências de varas itinerantes nascidas quase que espontaneamente nas regiões onde a comunicação era feita apenas através de rio. Elas eram instaladas em barcos. Isso ainda é uma necessidade que devemos estimular. Há um grande número de pessoas à margem da ordem jurídica que moram nas regiões do Pantanal e Amazônia. É lógico que elas nunca vão a uma cidade a 500 ou 800 km para reclamar seus direi-

tos trabalhistas. Nem que tivessem conhecimento de um órgão onde podem fazer isso, não teriam condições de ir.

ER – Que locais já estão definidos para essa instalação?

VA – Vamos inaugurar em breve a Vara de Redenção, no Pará. Dentre as várias criadas ultimamente, vamos dar preferência àquelas que serão instaladas em região onde há maior número de casos de trabalho escravo. Está prevista para breve a inauguração de uma vara itinerante em um ônibus, para atender a área do Pantanal do Mato Grosso. Pretendemos dar a maior repercussão possível. Só o fato da existência já começa a surtir efeito no sentido de desestimular aqueles que estão explorando trabalho nessa condição.

ER – Como vai funcionar essa vara-ônibus?

VA – O ônibus comporta duas salas onde os juízes podem se instalar. Nós vamos oferecer uma espécie de parceria à Justiça Federal, para levar a essas populações um juizado de pequenas causas. Digamos que haja flagrante de trabalho análogo à condição de escravo. Nós poderíamos ter ali duas soluções: sob o ângulo trabalhista, com a aplicação de condenação por dano moral. E também uma solução na área penal, ou pelo menos a abertura de processo. Podemos levar alguém do Ministério Público para oferecer ali na hora a denúncia.



“O processo penal no Brasil é muito demorado, cheio de delongas e recursos.”

Justiça aos confins

ER – Qual é a sua opinião sobre a estratégia do Ministério Público do Trabalho de entrar com ações de indenização por dano moral coletivo?

VA – Creio que nós devemos usar todo o aparato jurídico e processual que possamos ter. Como toda novidade, isso cria certa resistência em alguns juízes. Mas eu não desencorajaria o MPT a continuar a tentar. Tudo que é novo leva um tempo para se afirmar. Vejo isso como uma criação positiva.

ER – Como o Sr. vê o problema da falta de segurança para os juízes do trabalho, muitos dos quais recebem até ameaças de morte?

VA – Infelizmente nós no Brasil temos uma cultura escravagista. O direito do trabalho no país tem pouco mais de 50 anos. Ainda há muitos latifundiários com mentalidade de senhores de engenho, principalmente nas regiões onde não chegou ainda a justiça e muitas vezes nem a polícia. O trabalho de conscientização e divulgação vai fazendo com que as pessoas recuem nessa mentalidade de que tudo podem. Cada vez que isso ocorrer, é preciso que o governo imediatamente demonstre que vai estar ao lado da autoridade e dê proteção ostensiva para desencorajar os criminosos. É preciso que o governo leve a sério essas ameaças.

ER – Como o Sr. avalia a atuação do governo federal na erradicação do trabalho escravo?

VA – Creio que alguns órgãos governamentais são mais empenhados em ter uma atuação eficaz

que o próprio governo em si. Eu esperaria que o governo desse maior apoio a esses órgãos. É possível fazer mais, sem dúvida nenhuma.

ER – Que mudanças no campo legal deveriam ser tomadas para combater a impunidade?

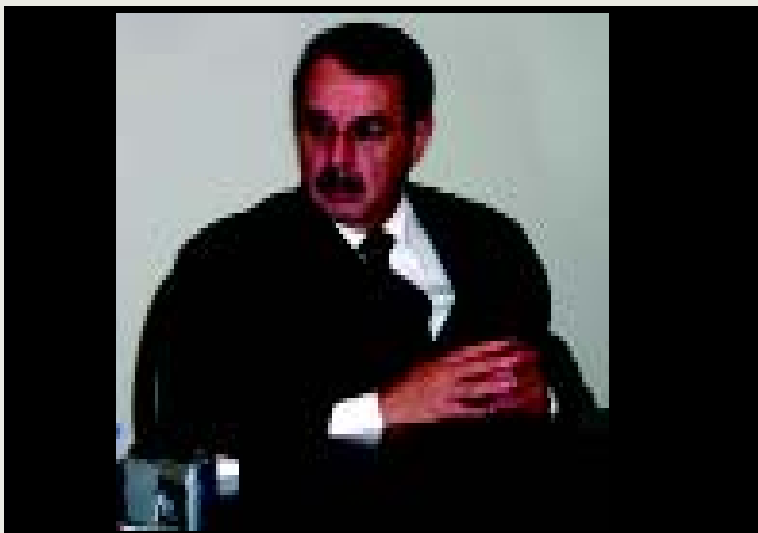
VA – Uma delas é a Justiça do Trabalho ser mais célere. O processo penal no Brasil é cheio de delongas e recursos. Muito demorado na fase de inquérito e mais ainda na fase judicial. A questão da prescrição que corre durante a ação penal faz com que a atuação do advogado do réu não seja quanto ao mérito, mas vise apenas retardar o processo para que atinja a prescrição antes do julgamento. Isso estimula o uso da chicana. O Código de Processo Penal deveria estabelecer um rito preferencial para os crimes que atingem os princípios básicos dos direitos humanos, de maneira a encurtar os prazos e diminuir os meandros que retardam o desfecho.

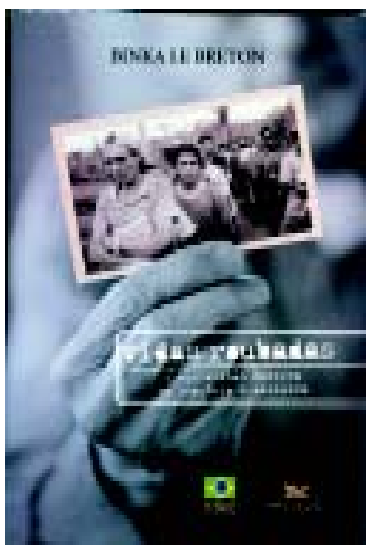
ER – O Sr. é favorável à federalização do julgamento de crimes contra os direitos humanos?

VA – Infelizmente sou. Creio que os juízes estaduais não irão ficar muito satisfeitos com a minha resposta. Uma minoria entre os juízes acaba sendo influenciada pelo poder local, o que tem consequências graves. O número de casos que deveria ter uma punição mais eficaz é muito grande. Para a própria tranquilidade dos juízes, que sofrem a pressão da região e estão longe de uma melhor segurança, seria conveniente que esses crimes fossem julgados pela Justiça Federal.

ER – Como o Sr. vê a questão do trabalho escravo nas cadeias produtivas de grandes empresas?

VA – Acho muito relevante a discussão sobre responsabilidade social das empresas. Isto é um aspecto novo que só ultimamente tem sido explorado. No mundo inteiro, e no Brasil não é diferente, há o costume de “passar a bola”. As pessoas – físicas e jurídicas – usam um escudo para se defenderem do fato de que estejam a colaborar com uma situação imprópria ou injusta. É muito importante que se passe a estimular a pressão da sociedade, para que as empresas não pensem que são ilhas.





Vidas roubadas

Há quatro anos, convidada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), a ativista de direitos humanos e jornalista inglesa Binka Le Breton aventurou-se pela Amazônia em busca de informações sobre trabalho escravo. O resultado da pesquisa se transformou no livro *Vidas Roubadas: A Escravidão Moderna na Amazônia Brasileira*, lançado em setembro de 2002. A obra continua atual, pois a situação pouco mudou.

Binka Le Breton revela a complexa rede que envolve ricos proprietários de terra, políticos, policiais, empreiteiros, pistoleiros e grandes empresas – um dos capítulos é dedicado à fazenda-modelo da Volkswagen, a Rio Cristalino, que nos anos oitenta utilizou mão-de-obra escrava. São páginas vivas, com depoimentos surpreendentes e riqueza de informações. A jornalista aguça a responsabilidade dos leitores, cobra justiça, provoca indignação e solidariedade.

Binka Le Breton mora numa fazenda em Minas Gerais, onde gerencia, junto com seu marido, um centro de pesquisas para conservação da Mata Atlântica. Publicou *Voices from the Amazon, Rainforest, A Land to Die For* e *Todos sabiam* – a morte anunciada de Padre Josimo (Edições Loyola).

“Muito obrigado, Binka, em nome de tantos peões anônimos que já tombaram nesta Amazônia verde e arrasada.”

Pedro Casaldáliga,
bispo de São Félix do Araguaia, MT

Título: “Vidas roubadas: A escravidão moderna na Amazônia brasileira”

Autora: Binka Le Breton
Tradução: Maysa Monte Assis
Editora: Loyola
Páginas: 280
Preço: R\$ 31,90

A dor de quem fica

Livro traz olhar antropológico sobre as famílias dos escravizados

“A pesquisa (...) é de admirável objetividade, sabendo-se do engajamento pessoal e de todo tipo de ameaças até de morte que pesaram sobre o autor. Coloca em parêntesis, o mais que pode, sua subjetividade para dar lugar à voz dos fatos e das vítimas”.

Leonardo Boff

Uma referência fundamental sobre o trabalho escravo no Brasil foi lançada em junho pela Editora Civilização Brasileira. É o livro “Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo”, escrito pelo padre Ricardo Rezende Figueira. Profundo conhecedor do tema, o autor é uma das vozes mais insistentes de denúncia contra o trabalho escravo no Mato Grosso e no Pará, estado onde trabalhou por duas décadas na Diocese de Conceição do Araguaia.

Rezende é doutor em antropologia pela UFRJ, onde participa do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Professor na PUC/RJ, ele participa da coordenação do Movimento Humanos Direitos e da Rede Social Justiça e Direitos Humanos. Entre os prêmios que recebeu incluem-se a medalha Chico Mendes Resistência e os das ONGs *Anti-Slavery International* e *Human Rights Watch*. Publicou, pela Editora Vozes, “A justiça do Lobo: posseiros e padres no Araguaia” e “Rio Maria - canto da terra”.

A obra é uma investigação de fôlego que busca explicar o porquê do horror em que vivem milhares de brasileiros nos confins da fronteira agrícola amazônica. Padre Rezende ouviu trabalhadores rurais, aliciadores, fazendeiros inescrupulosos e outras personagens dessa cadeia de infâmia. Também recorre a inquéritos, relatórios, processos e ampla bibliografia, inclusive de autores que analisaram fenômenos

de trabalho forçado sob o nazismo e de migrantes sob coação na Argélia e na França.

Sem notícias

Um diferencial importante é o olhar antropológico do autor sobre outras vítimas que costumam ficar esquecidas: as esposas, pais e filhos dos trabalhadores escravizados. “Em Barras, no Piauí, me surpreendi muito quando, numa reunião, perguntei quem tinha parentes que foram trabalhar no Pará e nunca mais deram notícias”, conta Rezende. “Vinte ou trinta pessoas se levantaram e mostraram sacos plásticos com as fotos de parentes”.

Boa parte desses trabalhadores escravizados jamais retorna aos seus lares. Não raras vezes, terminam em covas anônimas dentro de grandes fazendas onde o que vale é a lei das armas. Outros, ao se verem explorados e sem dinheiro, partem para novas propriedades rurais, atraídos por mais promessas enganosas de trabalho e terminam retornando ao cativeiro.

O livro traz um encarte com imagens do fotógrafo documentarista e jornalista João Roberto Ripper, cujo trabalho também ilustra a capa desta edição do *Observatório Social Em Revista*.



Fernando Rabele

Título: “Pisando Fora da Própria Sombra: a Escravidão por Dívida no Brasil Contemporâneo”

Autor: Ricardo Rezende
 Editora: Civilização Brasileira
 Páginas: 458
 Preço: R\$ 54,60

Algumas fontes de informação:

BRASIL

Governamentais

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra
www.incra.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Agrário
www.mda.gov.br

Ministério da Justiça
www.mj.gov.br

Ministério do Meio Ambiente
www.mma.gov.br

Ministério do Trabalho e Emprego
www.mte.gov.br

Ministério Público do Trabalho
www.pgt.mpt.gov.br

Ministério Público Federal
www.pgr.mpf.gov.br

Polícia Federal
www.dpf.gov.br

Polícia Rodoviária Federal
www.dprf.gov.br

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
www.pgr.mpf.gov.br/pfdc/

Secretaria de Inspeção do Trabalho
sit@mte.gov.br

Secretaria Especial dos Direitos Humanos
www.presidencia.gov.br/sedh

Tribunal Superior do Trabalho
www.tst.gov.br

Não Governamentais

Agência de Notícias dos Direitos da Infância
www.andi.org.br

Associação Juízes para a Democracia
www.ajd.org.br

Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
www.anpt.org.br

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra
www.anamatra.org.br

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag
www.contag.org.br

Comissão Pastoral da Terra – CPT
www.cptnac.com.br

Grupo de Pesquisa sobre Trabalho Escravo Contemporâneo da UFRJ
te.projetopesquisa@cfch.ufrj.br

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
www.mst.org.br

Organização Internacional do Trabalho – OIT (Brasil)
www.oit.org/public/portugue/region/ampro/brasil/

Repórter Brasil – Organização de Comunicação e Projetos Sociais
www.reporterbrasil.org.br

Serviço Pastoral dos Migrantes
www.migracoes.com.br

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
www.sinait.org.br

PARA

Convenções e Documentos

Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU, 1948.
www.unhchr.ch/udhr/lang/por.htm

Convenções nº 29 (1930) e 105 (1957) da OIT sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório
www.oit.org/public/portugue/region/ampro/brasil/trabalho_forçado/oit/convencoes/convencoes.htm

Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) – 1969.
www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/B-32.htm

Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo
www.oit.org/public/portugue/region/ampro/brasil/trabalho_forçado/brasil/iniciativas/plano_nacional.pdf

Publicações

LE BRETON, Binka. *Vidas Roubadas: a escravidão moderna na Amazônia brasileira*. Edições Loyola, São Paulo, 2002.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2004.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2003 (2003 jan 25: Porto Alegre, RS). *Anais da oficina trabalho escravo: uma chaga aberta*. OIT, Brasília, 2003.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. *Siderurgia e Carvoejamento na Amazônia: drenagem energético-material e pauperização regional*. Editora da UFPA/ETFFPA, Belém, 1998.

_____. *Siderurgia na Amazônia oriental brasileira e pressão sobre a floresta primária*. In: II Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS). Indaiatuba, SP, maio de 2004.

NÃO AO TRABALHO FORÇADO: relatório global de seguimento da declaração da OIT relativa a princípios e direitos fundamentais no trabalho. In: 89ª Conferência Internacional do Trabalho, 2001. OIT, Genebra, 2002.

PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO. *Revista do Ministério Público do Trabalho: edição especial trabalho escravo*. Ano XIII – Editora LTr, Brasília, setembro de 2003.

TRABALHO ESCRAVO no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Loyola; Goiânia: Comissão Pastoral da Terra - CPT, 1999.

Anti-Slavery International
www.antislavery.org/

Christian Aid
www.christianaid.org.uk

Coalition Against Slavery and Trafficking
www.castla.org/

Coalition Against Trafficking in Women
www.catwinternational.org

Committee Against Modern Slavery
www.ccem-antislavery.org

Free the Slaves
www.freetheslaves.net


Global Alliance Against Traffic in Women (GAATW)
www.inet.co.th/org/gaatw/

International Needs (IN)
www.africaexpress.com/internationalneedsghana

Organização Internacional do Trabalho – OIT
www.oit.org

The Protection Project
www.protectionproject.org/

World Vision
www.worldvision.org/worldvision/master.nsf/



**PELA GLOBALIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS
VOOR DE GLOBALISERING VAN WERKNEMERSRECHTEN
FÜR DIE GLOBALISIERUNG DER ARBEITNEHMERRECHTE
FOR THE GLOBALISATION OF WORKERS' RIGHTS**

Observatório passa a monitorar as empresas pesquisadas

Com mais de trinta estudos realizados, entre mapas e pesquisas completas, o Instituto Observatório Social (IOS) tem verificado a atuação de multinacionais de diversos setores, como o químico, metalúrgico, bancário, papelero, farmacêutico, comércio, telecomunicações e outros. Estes estudos estão disponíveis no site da internet www.observatoriosocial.org.br.

Buscando acompanhar a trajetória da atuação das empresas em termos sócio-trabalhistas, o IOS aprimorou o seu trabalho de pesquisa em 2004, colocando em prática um novo projeto, que prevê a continuidade da

O monitoramento de empresas passa a ser mais um serviço oferecido pelo Instituto Observatório Social. Através do método comparativo, ele busca averiguar, depois de um prazo de pelo menos um ano, o que mudou e o que continua o mesmo em relação aos pontos críticos levantados na pesquisa.

observação: o monitoramento. Esta é uma poderosa ferramenta para verificar a conduta da empresa ao longo do tempo, ajudando a identificar com mais rigor as empresas socialmente responsáveis. Em fase de teste, foram desenvolvidos os monitoramentos das empresas Unilever Bestfoods, ABN AMRO Bank, Ahold Bompreço e Nokia.

Para realizar a comparação entre o que o primeiro estudo nestas empresas apontou e a situação sócio-trabalhista e ambiental atual, a metodologia foi semelhante: levantamento de dados secundários a partir de notícias da imprensa e site das empresas na internet, entrevistas com sindicalistas, entrevistas com representantes das empresas e solicitação de documentos e informações complementares junto às empresas. A participação, entretanto, principalmente por parte das empresas, foi diferenciada.

ABN AMRO Bank

O IOS realizou pesquisa no banco entre agosto de 2001 e novembro de 2002 e o monitoramento foi realizado em maio de 2004. Foram ouvidos representantes do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e do banco na matriz, em São Paulo. Houve ainda consulta a documentos elaborados pelo sindicato e dossiê produzido pela subseção do Dieese sobre o processo de terceirização e demissões no ABN após a compra do Sudameris. O banco cooperou, mas entregará mais documentos. O resultado do monitoramento apontou avanços no que se refere ao comportamento social em relação ao meio ambiente e financiamento de projetos sociais e na negociação do Programa de Participação nos Resultados. Já na relação e negociação com o sindicato, o monitoramento identificou que o banco retrocedeu (acompanhe os resultados detalhados na tabela da página 57).

AHOLD BOMPREGO (WAL-MART)

O relatório da pesquisa realizada na empresa Bompreço foi divulgado em fevereiro de 2003, quando ainda pertencia ao grupo holandês Royal Ahold. Em seguida, houve a venda da rede de supermercados para a norte-americana Wal-Mart, em março de 2004.

Por isso mesmo, além de fazer a comparação com os pontos críticos apontados no estudo, o monitoramento também enfocou, pela sua relevância, a venda da rede Bompreço. Entretanto, a empresa não participou do processo, impedindo que fossem obtidos dados atualizados relativos ao desempenho econômico e ao número de empregos. No caso da Bompreço, a maioria dos pontos levantados continuam sem solução (veja a tabela na página 56).

NOKIA

Após quase dois anos da realização da pesquisa - o relatório geral da Nokia foi divulgado em julho de 2002. O monitoramento da Nokia em Manaus se deu através de uma discussão em grupo com trabalhadoras da empresa, entrevistas com dirigentes sindicais e levantamento de dados secundários. A empresa não participou do processo (saiba mais na página 56).

UNILEVER BESTFOODS

A pesquisa nesta unidade de alimentos do grupo Unilever, localizada em Goiânia, GO, antiga fábrica da Arisco, foi realizada em 2001 e divulgada em janeiro de 2002. Mesmo a empresa não aceitando participar do monitoramento, o IOS utilizou as informações de outra pesquisa, na Unilever HPC (Higiene e Limpeza), que contou com a participação da empresa. Foram ouvidos sindicalistas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e também do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (o resultado está na página 58).

AHOLD BOMPREGO - WAL-MART

Síntese dos Pontos Críticos X Resultados do Monitoramento

Pontos Críticos	Pesquisa – fevereiro/2003	Resultados do Monitoramento
Venda Bomprego para a Wal-Mart	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Nível de Emprego; ◆ Relação com os Sindicatos, Empregados e Comunidade durante o processo de venda. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ A empresa não forneceu informações para verificação desse item; o levantamento no SE no Comércio de Salvador não permite afirmar se houve ou não demissões por conta da venda da Rede; ◆ Na avaliação dos sindicatos a conduta da empresa é pouco democrática e transparente.
Liberdade Sindical	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Demissão de dirigentes em Salvador; ◆ Dificuldades de acesso para o trabalho sindical em vários estados 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ O Sindicato ganhou ação por demissões de dirigentes em primeira instância, a Empresa recorreu. Depois, não houve mais demissão de dirigentes sindicais na empresa; ◆ Os entrevistados acham que o comportamento da empresa, neste ponto, apresentou algum avanço.
Negociação Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Jornada excessiva de trabalho; ◆ Abertura em domingos e feriados; ◆ Banco de horas – excesso de uso, desaparecimento de horas; ◆ Descumprimento de cláusulas das Convenções Coletivas (CC); ◆ Não negociação de Participação nos Lucros e Resultados (PPR) e do Plano de Cargos e Salários; ◆ Plano de Saúde com avaliação ruim, condições não são negociadas; ◆ Não pagamento do adicional por quebra de caixa e punição de empregados. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Os entrevistados afirmam que a conduta da empresa não melhorou. Algumas ações contra a empresa tramitam nas Delegacias Regionais de Trabalho e Ministério Público; ◆ Não houve nenhum avanço sobre abertura aos domingos e feriados; ◆ Excesso no uso do banco de horas não mudou. Desaparecimento de horas: um sindicalista afirmou que continua acontecendo, inclusive, solicitou à Justiça do Trabalho elaboração de inventário; ◆ Continua ocorrendo o descumprimento de diversas cláusulas das CCs, a maioria referentes à jornada trabalho; ◆ Não houve nenhum avanço em relação ao PPR; ◆ Em Salvador, não paga adicional por quebra de caixa, em Campina Grande, desloca funcionários de outros setores e não paga o adicional devido; ◆ Não houve nenhum avanço sobre o Plano de Saúde.
Saúde e Segurança no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Problemas de saúde: alta incidência de LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e outros e insuficiente ação da Empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Segundo os sindicatos, nenhuma nova ação foi implementada pela Empresa no sentido de evitar e de reparar os casos de LER; a ação continua sendo insuficiente e o número de lesionados vem crescendo.

NOKIA

Síntese dos Pontos Críticos X Resultados do Monitoramento

Pontos Críticos	Pesquisa – fevereiro/2003	Resultados do Monitoramento
Liberdade Sindical e Negociação Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Taxa de sindicalização muito baixa; ◆ Não há delegados sindicais nem qualquer forma de organização de base; ◆ Empresa reconhece sindicato e mostra disposição para negociação coletiva. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Taxa de sindicalização aumentou de 28 sócios em 2002 para 317 em 2003; ◆ Um representante do sindicato viajou à Finlândia para apresentar a pesquisa; depois, sindicalistas finlandeses visitaram Manaus.
Gênero	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Percentual equilibrado entre mão-de-obra feminina e masculina; ◆ 80% da mão-de-obra terceirizada é feminina (trabalho mais precarizado); ◆ Há uma “hierarquia de gênero”, com maior presença masculina nos cargos de chefia. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ A empresa não respondeu à entrevista e não houve como averiguar alterações nos cargos hierárquicos; ◆ Aumentou em 85% o número de terceirizados; entre eles, 56% são mulheres.
Saúde e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Os tipos mais frequentes de doenças são as LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e as relacionadas com ritmo intenso de trabalho; ◆ A atuação da CIPA foi avaliada negativamente; ◆ A empresa não envia as CATs (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao sindicato; ◆ Há constante prorrogação de jornada de trabalho (horas extras). 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Continuam sendo registrados casos de LER; ◆ Os entrevistados consideram que a atuação dos cipeiros não é satisfatória; ◆ As CATs estão sendo enviadas ao sindicato; ◆ As horas extras continuam frequentes.

Síntese dos Pontos Críticos X Resultados do Monitoramento

Pontos Críticos	Pesquisa – fevereiro/2003	Resultados do Monitoramento
Liberdade Sindical	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Falta de elaboração e divulgação de um documento que determine os procedimentos gerais para a atuação sindical dentro da empr.; ◆ Pressão das chefias contra a contribuição sindical e a atuação do dirigente dentro das agências bancárias; ◆ Disponibilização pela empresa junto aos empregados de um modelo de carta de exclusão/inserção do pagamento da taxa de sindicalizado/imposto sindical; ◆ Perseguição velada ou explícita aos sindicalizado ou que participa de atividades do sindicato; ◆ Proibição do acesso de dirigentes sindicais às áreas internas dos centros admin. e matriz; ◆ Constrangimento das atividades do sindicato. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ As atividades do sindicato são permitidas somente fora do acesso principal da matriz; ◆ No Call Center os sindicalistas também não têm liberdade para desenvolver atividades; ◆ Nas agências o acesso é mais fácil; ◆ Em entrevista com o representante do banco para assuntos sindicais, foi dito que muita coisa que estava sendo discutida com o sindicato foi suspensa em função do processo de fusão com o banco Sudameris.
Negociação Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> ◆ As negociações com empresa não avançam; ◆ As pautas são ignoradas ou não cumpridas; ◆ Centralização das negociações em uma pessoa, gerando perda de qualidade da negociação; ◆ Sindicato não participa na elaboração do Plano de Cargos e Salários (PCS); ◆ Acesso à informação restrito, principalmente às unidades e trabalhadores; ◆ Desrespeito à jornada de trabalho, ao descanso no final de semana e ao pagamento de horas extras; ◆ Aumento injustificado de cargos comissionados; ◆ Dificuldade em representar os terceirizados; ◆ Falta de informação para sindicato referente à participação na CIPA e nas eleições dos representantes legais. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Os sindicalistas alegam que o banco continua a violar o AC no que diz respeito ao adiantamento de salário para os afastados; ◆ O desrespeito à jornada de trabalho é um problema que continua sem solução; ◆ Houve melhora nas negociações do Programa de Participação nos Resultados (PPR), com ampliação da representação sindical e maior disponibilização de informações; ◆ Há reclamação do sindicato de falta de informações sobre a fusão com o Sudameris que possibilitem negociar demissões; ◆ A situação dos terceirizados não se alterou; ◆ Uma vitória apontada pelos sindicalistas foi a incorporação do segmento de processamento de dados à base sindical dos bancários.
Gênero e Raça	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Casos de Assédio moral no Call Center (que não é terceirizado); ◆ Dificuldades nas condições de promoção de mulheres e negros a cargos de chefia; ◆ Programa diversidade não tem metas definidas; o sindicato não participa da discussão sobre a diversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Problemas no Call Center continuam; ◆ O sindicato solicitou informações sobre o programa de diversidade e não houve resposta; ◆ O banco se comprometeu a enviar mais informações sobre o programa para o IOS.
Meio ambiente interno e Saúde e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Proposta de incorporação de dependentes nos planos de saúde; ◆ Há cobrança por consulta médica; ◆ Há diferenciação do plano em função da hierarquia funcional; ◆ Falta enfermeiros e remédios; ◆ Aspectos relacionados à precariedade da CIPA, e sua “subordinação” ao banco; ◆ Falta de segurança contra assaltos e seqüestros; ◆ Há problema no tratamento dispensado aos lesionados; ◆ Não envio das CATs para o sindicato; ◆ Equipamentos e mobiliários obsoletos, principalmente no Call Center e nas Agências; ◆ O banco apresenta projeto de atuação na área de meio ambiente, em fase de implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Os dirigentes não recebem atas da CIPA; ◆ O banco desenvolveu cartilha para orientar os funcionários em relação às Lesões por Esforços Repetitivos (LER), mas as orientações não são seguidas pois o banco não permite cumprir os tempos das pausas; ◆ O banco continua não enviando as Comunicações por Acidentes de Trabalho (CATs) para o sindicato; ◆ Os dirigentes não recebem resposta do banco sobre denúncias de assédio moral dentro da instituição; ◆ Os sindicalistas entrevistados apontaram grandes avanços do banco na área do meio ambiente; ◆ O ABN lançou Selo e o Fundo de Investimento que beneficiam empresas que respeitam o meio ambiente.

Síntese dos Pontos Críticos X Resultados do Monitoramento

<p>Liberdade Sindical e Direito à Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Restrições ao acesso dos sindicalistas aos locais de trabalho; ◆ Política da empresa de não dialogar com Sindicato sobre temas de interesses dos trabalhadores; ◆ Indefinição de pessoal na direção da unidade para interlocução com os dirigentes sindicais; ◆ Falta de reconhecimento do sindicato como representante dos trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Aumento no número de diretores sindicais na unidade; ◆ Reunião entre sindicalistas e trabalhadores não são permitidas nas dependências da empresa; ◆ Restrições ao acesso dos sindicalistas aos locais de trabalho; ◆ Não disponibilização de informações ao sindicato; ◆ Falta de abertura ao diálogo com sindicato e dificuldade de negociação.
<p>Negociação Coletiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Prática de negociação centralizada na sede da Unilever em São Paulo; ◆ Programa de Participação nos Resultados (PPR) não negociada; ◆ Terceirização; ◆ Perda de benefícios no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em relação à gestão Arisco; ◆ Falta de diálogo com sindicato dos Trabalhadores Rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Aumento de benefícios aos trabalhadores em relação ao ACT 2000-2001, porém alguns não assegurados em ACT; ◆ Prática de negociação centralizada na sede da Unilever em São Paulo; ◆ Garantia em ACT de participação dos trabalhadores nas decisões sobre as metas para o pagamento do PPR; ◆ Terceirização – trabalhadores não estão protegidos pelo mesmo ACT que os efetivos; ◆ Propostas do sindicato são desvalorizadas pela empresa nas negociações; ◆ Falta de diálogo com sindicato dos Trabalhadores Rurais.
<p>Discriminação de Gênero e Raça</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 88% de cargos de chefia ocupados por homens, dentre os quais 62% homens brancos; ◆ Remuneração média das mulheres 33% menor que dos homens; ◆ Estrutura de cargos e salários desfavorável às mulheres; ◆ Empresa não apresenta programa para incentivar a igualdade de oportunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Negação por parte da empresa em reconhecer a existência do problema de desigualdades / não apresentou dados sobre o perfil racial dos empregados; ◆ Empresa não apresenta programa para incentivar a igualdade de oportunidades; ◆ 30% do quadro de funcionários é composto por mulheres. A empresa não forneceu a posição funcional destas; ◆ Não há reivindicação específica do sindicato sobre o tema.
<p>Saúde e Segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Falta divulgação sobre os riscos de acidentes de trabalho; ◆ Desrespeito ao período de descanso. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diminuição no número de acidentes graves; ◆ Implementação de programas diretamente relacionados ao tema; ◆ Empresa dificilmente reconhece nexos causais entre LER e o trabalho desenvolvido pelo empregado; ◆ Empresa não encaminha cópia de CAT ao sindicato; ◆ Não há nenhuma cláusula sobre o tema no ACT; ◆ O sindicato não é informado sobre as atividades da CIPA.
<p>Trabalho Infantil</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Embora a Unilever tenha firmado compromisso com a Delegacia Regional do Trabalho de Goiás (DRT/GO), não tomou nenhuma medida operacional para auxiliar na erradicação do Trabalho Infantil 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Embora a Unilever tenha firmado compromisso com a DRT/GO, não tomou nenhuma medida para auxiliar na erradicação do Trabalho Infantil, exceto cláusula de rompimento em contrato com fornecedores caso se verifique a existência de trabalho infantil na produção; ◆ Não há fiscalização formal por parte da empresa.
<p>Meio Ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Poluição do Rio Meia Ponte, que corta a cidade de Goiânia; ◆ Não apresentação de programa de recuperação de passivo ambiental herdado; 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Implantação do Sistema de Gestão Ambiental; ◆ Redução de resíduos; ◆ Redução do consumo de água e energia elétrica; ◆ 100% de efluente líquido tratado antes do lançamento no Rio Meia Ponte; ◆ Não possui programa de gestão ambiental; ◆ Não negociou e não disponibiliza aos sindicatos seus planos de ação ambiental.
<p>Atuação na cadeia produtiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Não assume responsabilidade pelas condições de trabalho dos trabalhadores rurais de sua cadeia produtiva; ◆ Falta de iniciativas para comunidade local. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Empresa fornece assistência aos produtores agrícolas que fornecem para ela; ◆ Não assume responsabilidade pelas condições de trabalho dos trabalhadores rurais na cadeia produtiva.

Mais de 1,6 milhão de mulheres processam o Wal-Mart



A justiça dos Estados Unidos decidiu que um processo por discriminação sexual impetrado por seis funcionárias do Wal-Mart em 2001 passará a ser uma ação coletiva, que irá cobrir as 750 mil funcionárias do grupo e também 850 mil ex-funcionárias. Trata-se do maior processo de discriminação no trabalho na história daquele país. O caso poderá custar bilhões de dólares e já provoca impacto na imagem na empresa.

Com 1,6 milhão de funcionários, o Wal-Mart é o maior empregador privado do mundo. No processo, a empresa é acusada de sistematicamente pagar menos às mulheres do que aos homens e oferecer menos oportunidades de promoção. Na rede varejista, 65% dos funcionários são mulheres, mas apenas 33% dos cargos de gerência são ocupados por elas.

O Wal-Mart vai apelar e alega que não houve discriminação e que as decisões sobre aumentos e promoção foram feitas pelas lojas individuais, não em nível corporativo.

As ações do Wal-Mart caíram e, preocupado com a fuga de clientes, já gastou milhões de dólares em anúncios mostrando que trata bem as mulheres. No início do mês, anunciou que aumentará salários e melhorará algumas práticas no trabalho.

Os advogados que impetraram o caso disseram que não aceitarão acordo, a menos que a empresa firme cláusulas rígidas de que tratará melhor as mulheres e proponha acordo maior do que qualquer outro anterior em um caso de discriminação no trabalho. De acordo com eles, a meta é mudar a forma como o Wal-Mart trata suas funcionárias.

A rede varejista vem enfrentando uma série de processos por hora extra não remunerada e por impedir as atividades sindicais. Também está sendo investigado se tinha conhecimento de que uma de suas prestadoras de serviço empregava migrantes ilegais.

Fontes: NY Times, UOL Midia Global e Business Week

Observatório pesquisou Wal-Mart no Brasil

O Wal-Mart atua no Brasil desde 1994 e, no período entre novembro de 1999 e março de 2000, foi estudado pelo Instituto Observatório Social, numa parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CONTRACS/CUT) e os sindicatos dos empregados no comércio de Osasco e Região, de Bauru e de São Paulo. Contato formal foi mantido com a empresa para que ela participasse do estudo, mas ela não quis participar. Assim, a pesquisa se baseou em fontes sindicais, entrevistas com trabalhadores e documen-

tos públicos.

Entre os resultados mais importantes, o estudo apontou restrição à liberdade sindical, com dificuldade de acesso dos dirigentes aos locais de trabalho e não fornecimento de informações; desrespeito a cláusulas firmadas nas convenções coletivas e vários problemas em relação à saúde e segurança do trabalho, como a frequência de casos de acidentes e doenças ocupacionais.

Em relação à discriminação de gênero e raça, apurou-se que também no Brasil as mulheres estão em fran-

ca minoria nos escalões mais altos. A impossibilidade de acesso a dados internos da empresa não permitiu identificar evidências concretas de discriminação em função de cor da pele, embora os entrevistados tenham afirmado que seus chefes diretos são predominantemente pessoas de cor branca e do sexo masculino. O assédio sexual contra as trabalhadoras foi referido com certa frequência nos depoimentos.

Recentemente, o Wal-Mart comprou a rede Bompreço do grupo holandês Royal-Ahold e o IOS está monitorando a rede (matéria na página 55).

Trabalhadores brasileiros e alemães: 20 anos de solidariedade

A central sindical alemã DGB Bildungswerk Nord-Süd Netz, junto com outras entidades, organizou um seminário de três dias sobre os vinte anos de solidariedade entre alemães e brasileiros. Sob o tema “Reorganização social no Brasil e na Alemanha em tempos de globalização”, os participantes comemoraram as duas décadas de trabalho solidário.

Tudo começou em 1984, quando sindicalistas brasileiros da Volkswagen, Mercedes e General Motors foram conhecer as condições de vida e de trabalho das respectivas firmas na Alemanha e entraram em contato com sindicalistas alemães.

De lá para cá muita coisa aconteceu: a luta conjunta contra as demissões através da pressão às empresas no país de origem; as primeiras comissões de fábrica no Brasil; as redes multilaterais dos trabalhadores na área metalúrgica, química e siderúrgica; o Fórum Carajás, que trouxe à opinião pública as consequências do minério de ferro aos seres humanos e ao meio ambiente; o apoio à construção da Escola Sul da CUT; a organização do Observatório Social; o envolvimento com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; o encontro com a experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre e a presença no Fórum Social Mundial.

Maria Edinalva Bezerra Lima, diretora da CUT e membro do conselho do IOS, participou do evento como convidada. Em sua exposição, ela enfocou a posição das mulheres no Brasil.

O Observatório Social Europa apresentou os trabalhos desenvolvidos. Michael Linartz, do departamento internacional da central sindical IG BCE, disse que um dos maiores resultados é que não apenas as relações entre brasileiros e alemães melhoraram, como também as relações entre os sindicatos alemães IG BCE e IG Metall. Da mesma forma, as relações entre os sindicatos alemães e a central sindical holandesa FNV também foram beneficiadas.



Observatório recebe prêmio

A publicação do IOS “Mineração Predatória na Amazônia Brasileira”, do jornalista Marques Casara conquistou, em dezembro de 2003, o Prêmio Esso de Jornalismo na categoria Informação Científica, Tecnológica e Ecológica.

A reportagem denuncia os graves danos sociais e ambientais causados por mineradoras no Amapá. A publicação é da CUT, CNMA (Comissão Nacional de Meio Ambiente da CUT) e Observatório Social, com apoio da LO Noruega.

Criado em 1955, o Prêmio é o mais tradicional concurso dirigido à imprensa brasileira e, pela primeira vez, premia uma publicação cutista.



Divulgação

Os Seminários Pesquisa e Ação

Desde 2001, sindicalistas e trabalhadores reúnem-se anualmente para debater temas de interesse durante os seminários Pesquisa e Ação. Veja abaixo os temas das edições anteriores:



Rosane Lima

1º Seminário Pesquisa e Ação Sindical

Tema: *Promoção dos direitos fundamentais no trabalho*

Data e local: 18 a 20 de setembro de 2001, em Florianópolis



Sérgio Vignes

2º Seminário Pesquisa e Ação Sindical

Tema: *Organização nos locais de Trabalho, Negociação Coletiva e Campanha nas Empresas Multinacionais*

Data e local: 19 a 21 de junho de 2002, em Florianópolis



Marques Casara

3º Seminário Pesquisa e Ação Sindical

Tema: *Responsabilidade Social Empresarial*

Data e local: 3 a 5 de novembro de 2003, em São Paulo

Desafio dos Sindicatos é tema do 4º Seminário Pesquisa e Ação

Entre os dias 21 e 23 de julho de 2004 se realiza em São Paulo o Seminário Pesquisa e Ação Sindical. O evento ocorre a cada ano e o tema desta edição é "Globalização, Multinacionais e Reforma Sindical". Para debater este tema, serão convidados dirigentes sindicais, trabalhadores e pesquisadores.

Atualmente, existem poucas organizações nos locais de trabalho no Brasil. As que existem funcionam de forma ainda precária. Esse fato, constatado em pesquisas desenvolvidas pelo Observatório Social, explica-se por duas razões: a legislação sindical que cria dificuldades e a ação das empresas, que inibe ou até proíbe a organização sindical dentro das fábricas.

A legislação sindical atual beneficia as empresas multinacionais, na medida em que pulveriza as negociações coletivas em vários sindicatos por municípios. Ao mesmo tempo, a forma de organização da produção nas empresas multinacionais mudou muito. Hoje elas se articulam em verdadeiras redes ou cadeias produtivas globais, bem como se utilizam enormemente de subcontratações e da terceirização. Este cenário traz para os sindicatos a necessidade de se organizar e atuar numa maior escala, abarcando os terceirizados ao longo da cadeia de produção, ao mesmo tempo em que é necessário atuar com mais força em nível nacional e internacional.

A proposta do Seminário é debater essa situação e analisar como a Reforma Sindical pode contribuir para melhorar a organização dos trabalhadores. Um dos objetivos é conhecer diferentes modelos de organização sindical de países europeus, do Mercosul e da América da Norte. A idéia é incentivar o debate sobre o modelo mais adequado à realidade brasileira, que consiga defender o emprego, renda e dos direitos no trabalho.

O evento é promovido pelo Instituto Observatório Social, com apoio da CUT Brasil e do Centro de Solidariedade da AFL-CIO (EUA).

ERRAMOS:

Na edição nº 5 da Observatório Social Em Revista, foram cometidos dois equívocos na matéria *CUT cria Secretaria da Mulher*. Na página 14, onde se lê: "Atenta às questões de gênero, em fevereiro de 2004 a CUT criou a Secretaria Nacional Sobre a Mulher Trabalhadora..." o correto é: "Atenta às questões de gênero, em junho de 2003 a CUT criou a Secretaria Nacional Sobre a Mulher Trabalhadora...". E na página 16, onde se lê: "Desde 2000, faço parte da Executiva Nacional da CUT", leia-se: "Desde 1997, faço parte da Executiva Nacional da CUT".

ALMANAQUE



Café: vida, produção e trabalho

O Instituto Observatório Social lançou, no mês de junho, o estudo **Café: vida, produção e trabalho - Agricultores familiares e assalariados rurais**, que analisa a cadeia produtiva do café, com ênfase nas condições de vida e trabalho nas duas principais regiões produtoras do Brasil: o Sul de Minas Gerais e o Noroeste do Espírito Santo. A publicação, desenvolvida pela equipe do Observatório Social, vem somar-se às ações da **Coalizão do Café** e da **Aliança Nacional do Café** para atingirem sua meta comum: a melhoria das condições de vida e de produção dos agricultores familiares, trabalhadores rurais e demais trabalhadores do café.

Esta é a terceira publicação do Instituto sobre o tema. Em setembro de 2002 foi lançado "Café do Brasil: o sabor amargo da crise". Em maio de 2003, foi lançado "Café e Pobreza - Sara Lee: teoria e prática na responsabilidade social", que trata da atuação dessa multinacional no Brasil.

IOS realiza oficinas

Estimular a organização e a comunicação entre sindicatos de uma mesma empresa e entre categorias e propor novos debates para o movimento dos trabalhadores são algumas das missões do Instituto Observatório Social.

Para isso, tem desenvolvido projetos como o Conexão Sindical, que busca articular as organizações através de uma rede de comunicação na qual os seus representantes possam compartilhar ativamente informações. O objetivo é qualificar os trabalhadores nas negociações e promover os seus direitos fundamentais. Para isso, o IOS mantém o informativo semanal Boletim das Redes, o ambiente do Conexão no site www.observatoriosocial.org.br/conex e realiza oficinas para capacitar para o uso da informática.

Responsabilidade Social - Outro debate desenvolvido pelo Instituto é o da Responsabilidade Social Empresarial e as perspectivas para a atuação sindical. Depois de realizar seminário nacional sobre o tema e editar publicação apresentando o debate, o IOS organizou diversas oficinas com sindicalistas, além de outras previstas até o final de 2004.



Banco de Imagem/IOS

Sindicalistas operando computadores durante oficina

Participantes da 1ª Oficina sobre RSE, realizada em São Bernardo do Campo, SP, em 2003



Banco de Imagem/IOS

Intercâmbio sindical

Evento promove cooperação e solidariedade internacional

Dirigentes sindicais europeus de seis corporações multinacionais que atuam no Brasil - as holandesas Akzo Nobel, Philips e Unilever e as alemãs Bayer, Bosch e ThyssenKrupp - se reuniram com sindicalistas brasileiros e representantes das empresas para debater suas realidades. O Intercâmbio ocorreu do dia 6 a 12 de março, em São Paulo, com a participação de cerca de 200 pessoas.

Durante o evento foram obtidos compromissos importantes da maioria das empresas em relação a direitos fundamentais dos trabalhadores; e o encontro proporcionou ainda um avanço significativo na cooperação e solidariedade internacional.

As atividades envolveram debates sobre o fortalecimento

das negociações coletivas e a organização nos locais de trabalho; o modelo sindical e trabalhista brasileiro; a ampliação da cooperação internacional entre os trabalhadores e o compromisso de responsabilidade social das empresas. Também houve visitas a fábricas das empresas envolvidas no projeto. No último dia do evento foi realizado seminário público, do qual participaram representantes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), PCN/OCDE (Ponto de Contato Nacional da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), governo brasileiro e representantes das empresas, exceto da Unilever.

Esta foi a terceira edição do Intercâmbio. O primeiro ocorreu na Holanda em junho de 2003 e o segundo na Alemanha em setembro. Mais dois estão previstos para 2004: o primeiro será de 6 a 15 de novembro, na Alemanha; e o segundo será de 20 a 30 de novembro, na Holanda.

Os intercâmbios integram o projeto Observatório Social Europa, que tem apoio da União Européia, de sindicatos europeus e das empresas matrizes. Fazem parte do projeto o Instituto Observatório Social, as centrais sindicais DGB Bildungswerk (Alemanha) e FNV Mondiaal (Holanda), a CUT (Brasil) e os respectivos sindicatos.

Observatório Social Europa



Delegação em frente à unidade da Akzo Nobel de São Bernardo do Campo, SP

Banco de Imagem/IOS



Grupo de alemães e brasileiros em visita à Bosch Aratu, BA

Holandeses e brasileiros em frente à unidade da Philips, em Manaus, AM

Banco de Imagem/IOS



Ciselle Rocha



Participantes do intercâmbio durante o Seminário Público realizado no último dia do evento

Banco de Imagem/IOS



A delegação do intercâmbio em frente à sede da Unilever, em Vinhedo, SP



Avenida Mauro Ramos, 1624 sala 202
Centro Florianópolis - SC
BRASIL CEP: 88020-302
Fone/Fax: +55 (48) 3028-4400
e-mail: observatorio@observatoriosocial.org.br
Website: www.observatoriosocial.org.br